



**COMARCA DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS CGC(MF)
03.907.730/0001-69

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA - CPF 175.901.671 - 34

RUA DO JARDINS, 179 - FONE/FAX (67) 461-1364 - CEP 79.950-000 - NAVIRAI-MS

Navirai, 26 de março de 2018.

Of. nº 61/2018.

Da: Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Navirai-MS.

A: Primeira Vara Cível da Comarca de Navirai-MS.

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 120/2018, de 09 de março de 2018, referente Autos nº 0005684-47.2016.8.12.0029, encaminho a Vossa Excelência a certidão da matrícula nº 1.953 (Fazenda Araguaia).

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Bel. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro.

LIVRO N.º 2 - REGIST. GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

José Damasio de Souza
OFICIAL

Maria Biuzaltina dos Santos Damasio

SUBSTITUTA

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

1

Comarca de Navirai

Mato Grosso

Anverso

IMÓVEL: "Fazenda Araguaiá", com a área de 2.582 has e ---- 7.379m², situa-se neste Município e Comarca de Navirai, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco nº 1, fincado na divisa com terras de Marisa Arantes Pereira, e segue numa extensão de -- 824,80 metros, no rumo N.007°30', ate o marco nº 2; dai, à esquerda no rumo S0.74°48', na distância de 5.660,00 metros, confrontando com terras de Nivaldo Garcia Pereira e outros, ate o marco nº 3, cravado na margem esquerda do corregue Tejuy; dai segue margeando dito corregue, no rumo S0.17°30', na extensão de 4.191,90 metros, no rumo de S0.17°30', na extensão de 4.101,90 metros, ate o marco nº 4, cravado a margem da citada corregue Tejuy, e segue à esquerda no rumo de SF.50°16', na distância de 622,60 metros, sempre margeando dito corregue ate o marco nº 5; dai, segue confrontando com quem de direito; no rumo SE.82°42' na distância de 2.195,00 metros, ate o marco nº 6, cravado a margem direita do corregue Tuna; dai, à esquerda, margeando dito corregue no rumo NE.48°03' na distância de 1.651,31 metros, ate o marco nº 7, cravado na confluencia dos correlos Tuna e Caigué; dai, segue rumo NE.08°18', na extensão de ----- 1.137,20 metros, margeando o corregue Caigué ate encontrar o marco nº 8, cravado na divisa com terras de Levy Gonçalves; deste ponto à direita, dividindo com dito proprietário no rumo SE.77°03', na distância de 2.460,00 metros, ate o marco nº 9, fincado na divisa com terras de Marisa Anisia Arante Pereira, deste ponto à esquerda, confrontando com dito proprietário segue rumo NE.05°47', na extensão de --- 3.577,60 metros, ate encontrar o marco nº 1, ponto inicial e final de reteiro. Cadastro no INCRA sob nº 913.138.003.-468. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13.904, livre nº 3-T, fls. 107, datado de 22 de setembro de 1.960, de Dourados-MT. PROPRIETÁRIO: SERGIO ARANTES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, residente em Pederneiras, Estado de São Paulo.

Navirai, 17 de maio de 1.977.

Lançado pelo Oficial de Registro.

Oficial de Registro.

contum "no verso"

Matrícula
Nº 1.953

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

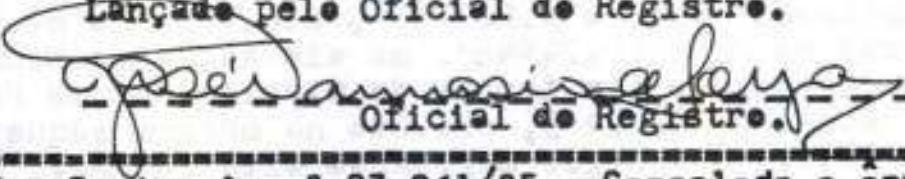
1

Verso

AV.1-1.953 - Certifice que o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em primeiro grau, conforme --- registre nº 4.922, livre nº 9-F, de Deurades-MT, ao Banco Financial S. A.

Naviraí, 17 de maio de 1.977.

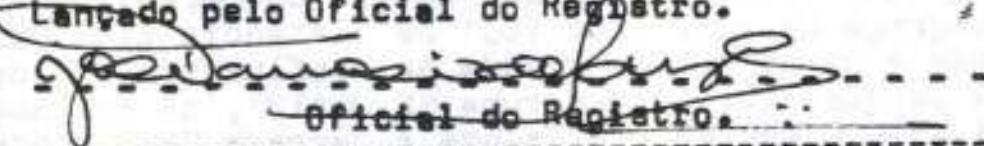
Lançado pelo Oficial do Registro.


Oficial do Registro.

Av.2-1.953 - Protocolo nº 23.961/85 - Cancelado o onus hipotecário de primeiro grau, registrado sob nº 1 nesta matrícula, conforme memorando de autorização expedido pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., em 22.11.85, que fica arquivado em Cartório.

Naviraí, 25 de novembro de 1.985.

Lançado pelo Oficial do Registro.


Oficial do Registro.

Av.3-1.953 - Protocolo nº 33.539/91 - RESERVA LEGAL.

A requerimento do proprietário datado de 02 de outubro de 1.991, fica constando no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20%, correspondente a 516,54 ha, onde não é permitido o corte raso, ou estando desmatada, destinada à reposição florestal na Conformidade das Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803 - de 18 de julho de 1.989. ÁREA PRESERVADA Nº 01 - 43,06,60ha, com os seguintes limites e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Florestal Janir Esnarriaga de Albuquerque - CREA 442/D-MS. DESCRIÇÃO PERIMETRAL: O levantamento perimetral teve como ponto de partida o marco 1, cravado ao Sul do imóvel, na barra do Rio-Tearuf com uma cabeceira sem denominação. Do marco M-1 seguiu-se em linha de levantamento de uma cabeceira sem denominação por vários rumos e distâncias até o Marco M-2; daí - ate o marco 9 seguiu-se divisando com terras da Fazenda Arauáia com M-2 01°30'NE e 100,00 metros; M-3 62°20'NE e -

Continua na Ficha N.º

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIAL

Ladi Sergio Bogdan

SUBSTITUTO

Veronilce Barrinuevo Andrade da Silva
ESCREVENTE

Matrícula

Ficha

Nº 1.953

02

COMARCA DE NAVIRAI — MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

305,00 metros, M-4 45°03'NE e 60,00 metros, M-5 02°57'NW e - 188,00 metros, M-6 56°30'NW 110,00 metros, M-7 89°43'NW e - 178,00 metros, M-8 30°33'NW e 270,00 metros, M-9 linha de levantamento de uma cabeceira sem denominação ate o marco M-10, deste marco seguiu-se em linha de levantamento do Rio Tejuí pela sua margem esquerda por rumos e distâncias variáveis, até o marco MPI, ponto de partida. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte: Com uma Cabeceira e com terras da Fazenda Araguaia; Sul: Com uma Cabeceira e com terras da Fazenda Araguaia; Leste: Com terras da Fazenda Araguaia; Oeste: Com o Rio Tejuí - divisa natural. **ÁREA PRESERVADA Nº 02** - 26,95,40 ha - O Levantamento perimetral teve como ponto de partida o Marco I, cravado ao Norte do imóvel a 260,00 metros da margem esquerda do Rio Tejuí, divisorio com terras da Fazenda Ceita Pora. Do marco I ao rumo de 13°01'SW e 795,00 metros, seguiu-se - até o marco 5, divisando com terras da Fazenda Araguaia com M-2 88°06'SE e 264,00 metros; M-3 25°03'NE e 510,00 metros; M-4 04°59'NE e 400,00 metros. Do marco M-5 com o rumo de 75° 36'SW e a uma distância de 326,00 metros, divisa com terras da Fazenda Ceita Pora, até o marco MPI, ponto de partida. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte: Com terras da Fazenda Ceita Pora; Sul, Leste e Oeste: Com terras da Fazenda Araguaia. **ÁREA PRESERVADA Nº 03** - 446,52,00 ha - O Levantamento perimetral teve como ponto de partida o Marco I, cravado ao Norte do imóvel a 30,00 metros de uma cabeceira sem denominação de planta e divisorio com terras da Fazenda Ceita Pora. Do marco M-1 ao rumo de 75°36'SW e uma distância de 1.150,00 metros, divisa com terras da Fazenda Ceita Pora ate o marco 2 daí ate o marco M-6 seguiu-se divisando com terras da Fazenda Araguaia com M-2 04°30'SW e 2.030,00 metros, M-3 85°04'NW e 880,00 metros, M-4 02°05'SW e 1.215,00 metros, M-5 73°20'NE e 2.120,00 metros. Do marco M-6 ao rumo de 06°21'NE e a uma distância de 1.640,00 metros, margeando a Estrada Estadual que demanda Navirai a Jateí ate o marco M-7; daí ao rumo de 03°26'NE e com 570,00 metros ate o marco M-8. Deste

Continua no verso

Matrícula

Nº 1.953

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

02

VERSO

marco em linha de levantamento de uma cabeceira sem denominação em planta até o marco M-1, ponto de partida. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Com terras da Fazenda Ceita Pora; Sul: Com terras da Fazenda Araguaia; Leste: Com a Estrada Estadual que demanda Navirai e Jatéi e com uma Cabeceira sem denominação.

Navirai, 03 de outubro de 1.991.

Lançado pela Oficial do Registro.

~~Presidente~~
Oficial do Registro.

R.4-1.953 - Protocolo nº 34.203/92 - HIPOTECA.

Hipotecado em primeiro grau ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, pela Cédula de Crédito Commercial no valor de Cr\$32.400.000,00, vencível em 30 de abril de 1.998, de emissão de CASA DE CARNES E FRIOS ARAGUAIA LTDA-CGC nº 37.184.033/0001-49. Demais condições constam do reg. nº 8.918, livro 3-J, desta data.

Navirai, 27 de maio de 1.992.

Lançado pela Oficial do Registro.

~~Presidente~~
Oficial do Registro.

R.5-1.953 - Protocolo nº 34.240/92 - HIPOTECA.

Hipotecado em segundo grau ao Banco do Brasil - S.A., agência desta cidade, pela Cedula Rural, no valor de Cr\$302.819.000,00, vencível em 30 de abril de 2.004. Demais condições constam do reg. nº 8.924,00 livro 3-J, desta data.

Navirai, 11 de junho de 1.992.

Lançado pela Oficial do Registro.

~~Presidente~~
Oficial do Registro.

Continua na Página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Begdan
OFICIAL
Ladi Sérgio Begdan
SUBSTITUTO

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

03

COMARCA DE NAVIRAI - Mato Grosso do Sul
ANVERSO

(Cont.)...

Av.6-1.953 - Protocolo nº 35.351/93 - Manifestação de Concorrência do Banco Credor.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta expedida pelo Banco do Brasil S/A., agencia desta cidade de Navirai-MS, datada de 28 de maio de 1.993, para constar sua expressa concorrência com o desmembramento de uma área de 5,00 ha objeto da matrícula nº 13.554, permanecendo os ônus hipotecários pactuados nesta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 31 de maio de 1.993.

Lançado pela Oficiala do Registro

Elma Aparecida de Souza Begdan
Oficiala do Registro

Av.7-1.953 - REMANESCENTE.

Em virtude do desmembramento de uma área de 5,00 ha, objeto da matrícula nº 13.554, o imóvel matriculado fica com uma área remanescente de 2.577,73,79ha, com os seguintes limites e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Celso Tadano -CREA-MS 784/D. ROTEIRO: Começa no marco nº 1, fincado na divisa com terras de Marisa Arantes Pereira e segue numa extensão de 824,80 metros, no rumo NO 07°30', até o marco nº 2; daí à esquerda no rumo SO 74°48', na distância de 5.660,00 metros, confrontando com terras de Nivaldo Garcia Pereira e outros, até o marco nº 3, cravado na margem esquerda do Corrego Tejuy; daí segue margeando dito corrego no rumo SO 17°30', na extensão de 4.191,90 metros, no rumo de SO 17°30', na extensão de 4.101,90 metros até o marco nº 4, cravado a margem do citado corrego Tejuy, e segue à esquerda no rumo de SE 50°16' na distância de 622,60 metros sempre margeando dito corrego; até o marco nº 5; daí segue confrontando com quem de direito no rumo SE 82°42' na distância de 2.195,00 metros até o marco nº 6, cravado a margem direita do Corrego Tuna; daí à esquer-

Matrícula
Nº 1.953

Continua na Verso

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

03

VERSO

da margeando dito córrego no rumo NE 48°03' na distância de 1.651,31 metros até o marco nº 7, cravado na confluência dos córregos Tuna e Caiguê; daí segue no rumo NE 08°18' na extensão de 1.137,20 metros, margeando o Córrego Caiguê até encontrar o marco nº 8, cravado na divisa com terras de Levy Gonçalves; deste ponto à direita, divisando com dito proprietário no rumo SE 77°03', na distância de 2.460,00 metros, até o marco nº 9, ficando na divisa com terras de Marisa Anisia Arante Pereira, deste ponto à esquerda confrontando com dito proprietário, segue rumo NE 05°47', na extensão de 3.577,60 metros até encontrar o marco nº 1, ponto inicial e final do roteiro.

Apresentada à Guia da ART nº 495860, devidamente quitada.

Navirai, 31 de maio de 1.993.

Lançado pela Oficiala do Registro.

R.8-1.953 - Protocolo nº 36.237/94. HIPOTECA.

Hipotecado em terceiro grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Navirai-MS., pela Cédula de Crédito Industrial no valor de Cr\$ 24.246.912.292,25, vencível em 28 de maio de 1.999, de emissão de Indústria e Comércio de Carnes e Frios Araguaia Ltda - CGC nº 37.184.033/0001-49. Demais condições constam do registro nº 9.150, Livro 3-K, desta data.

Navirai, 31 de janeiro de 1.994.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.9-1.953 - Protocolo nº 37.311/95 - HIPOTECA.

Hipotecado em quarto grau ao Banco do Brasil S.A..

Continua na Ficha nº 4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIAL

Ladi Sergio Bogdan

SUBSTITUTO

Veronilce Barrinueso Andrade da Silveira

ESCREVENTE

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

Matricula

Nº 1.953

Ficha

04

(Cont.)....

agência desta cidade, pela Cédula Rural, no valor de R\$-503.198,90, vencível em 15 de dezembro de 2.004. Demais condições constam do reg. nº 9.279, livro 3-K, desta data.

Navirai, 15 de março de 1.995.

Lançado pela Oficiala do Registro.

~~-----~~
Oficiala do Registro.

R.10-1.953 - Protocolo nº 38.994/96. HIPOTECA.

Hipotecado em quinto grau ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, pela Cédula Rural, no valor de R\$127.391,91, vencível em 31 de outubro de 2.002. Demais condições constam do reg. nº 9.630, livro 3-L, desta data.

Navirai, 05 de julho de 1.996.

Lançado pela Oficiala do Registro.

~~-----~~
Oficiala do Registro.

R.11-1.953 - Protocolo nº 38.995/96. HIPOTECA.

Hipotecado em sexto grau ao Banco do Brasil S/A agência desta cidade, pela Cédula Rural, no valor de R\$-400.000,00, vencível em 31 de outubro de 2.002. Demais condições constam do reg. nº 9.631, livro 3-L, desta data.

Navirai, 05 de julho de 1.996.

Lançado pela Oficiala do Registro.

~~-----~~
Oficiala do Registro.

Av.12-1.953 - Protocolo nº 39.068/96. Aditivo.

Nos termos do Aditivo de re-ratificação à Cédu

Continua no verso

Matricula
Nº 1.953

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

04

VERSO

la de Crédito Industrial objeto do R-8, desta matrícula, datado de 28-07-96, fica constando a prorrogação da dívida, fixando novo vencimento para 28-06-2.005. Na forma de pagamento, a financiada obriga-se a amortizar o saldo devedor em 108 (cento e oito) prestações mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 28-07-96 e a última em 28-06-2.005. Demais cláusulas inalteradas. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 24 de julho de 1.996.

Lançado pela Oficiala do Registro.

~~-----~~
Oficiala do Registro

R.13-1.953 - Protocolo nº 39.204/96. TÍTULO: Hipoteca.

Hipotecado em sétimo grau ao Banco do Brasil - S/A., agência desta cidade., pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Industrial no valor de R\$50.000,00, vencível em 27 de junho de 1.998. Demais condições constam do reg. nº 9.613, livro 3-L, desta data.

Navirai, 05 de setembro de 1.996.

Lançado pela Oficiala do Registro.

~~-----~~
Oficiala do Registro

Av.14-1.953 - Protocolo nº 41.198/98. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nos termos do Aditivo de re-ratificação datado de 07 de novembro de 1.997 à Cédula Rural (R-10 desta matrícula) para constar a prorrogação de seu vencimento para 31 de outubro de 2.003. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 27 de janeiro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele Drexel Gomes de Santo
Oficiala do Registro.

Av.15-1.953 - Protocolo nº 41.227/98. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Continua na Ficha Nº

05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

05

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Nos termos do Aditivo de re-ratificação datado de 07 de novembro de 1.997 à Cédula Rural (R-11 desta matrícula) para constar a prorrogação de seu vencimento para 31 de outubro de 2.003. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 04 de fevereiro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Quile Arantes Arantes dos Santos -

Oficiala do Registro. Escrivente

Av.16-1.953 - Protocolo nº 42.240/98. CASAMENTO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Marlene Neme Pereira, para constar que contraiu matrimônio com o Sr. Sérgio Arantes Pereira, sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 4.655, Livro nº B-28, fls. 155, em 07 de junho de 1.962, do CRC de Pederneiras-SP. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 28 de outubro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan

Oficiala do Registro.

R.17-1.953 - Protocolo nº 42.241/98. TÍTULO: Partilha em Inventário.

TRANSMITENTE: O Espólio de Sérgio Arantes Pereira.

ADQUIRENTE: Viúva-Meeira: **MARLENE NEME PEREIRA**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI.RG. nº 4.887.989-SSP-SP e CIC nº 510.982.378-20, residente e domiciliada à Av. Dourados, 435, Aptº 402, nesta cidade de Navirai-MS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 30 de julho de 1.998, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Inventário nº 95.7000194-1, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva a qual transitou em julgado.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a 50% do imovel objeto - desta matrícula.

Matrícula
Nº 1.953

Continua no Verso

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

05

VERSO

VALOR: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia do ITCD nº 0442396, em 10-03-97, expedida pela AGENFA-Naviraí-MS, no valor de R\$62.371,65, por 03 imóveis.

Apresentados: 1) CCIR -1.996/1.997 -Código de imóvel nº 913.138.003.458-9; 2)- ITRs ano 1.993; 1.994; 1.995; 1.996; e -1.997, devidamente quitados; 3)- Certidão Negativa de Débito expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 04-08-98.

Navirai, 28 de outubro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.18-1.953 - Protocolo nº 42.241/98. TÍTULO: Partilha em inventário.

TRANSMITENTE: O Espólio de Sérgio Arantes Pereira.

ADQUIRENTE: Herdeiro-Filho: **JASON ARANTES PEREIRA NETO**, agropecuarista, portador da CI.RG. nº 10.482.701-SSP-SP e CIC nº 044.482.168-61, casado com ELIANA HERMOSO PEREIRA, do lar, -portadora da CI.RG. nº 307.173-SSP-MS e CIC nº 533.661.528-44, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Itália, nº-253, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 30 de julho - de 1.998, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Inventário nº 95.7000194-1, estando devi damente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva a qual transitou em julgado.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia do ITCD nº 0442396, em 10-03-97, expedida pela AGENFA-Naviraí-MS, no valor de R\$62.371,65, por 03 imóveis.

Navirai, 28 de outubro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Continua na Ficha n.º

05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

Matricula

Nº 1.953

Ficha

06

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

R.19-1.953 - Protocolo nº 42.241/98. TÍTULO: Partilha em Inventário.

TRANSMITENTE: O Espólio de Sérgio Arantes Pereira.

ADQUIRENTE: Herdeiro-Filho: **FLÁVIO SÉRGIO ARANTES PEREIRA**, - agropecuarista, portador da CI.RG. nº 10.235.201-SSP-SP e - CIC nº 060.112.088-43, casado com ANABELA FABRI PEREIRA, empresária, portadora da CI.RG. nº 12.910.780-SSP-SP e CIC nº- 100.637.058-77, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Beltejosa, 36, nesta cidade de Navirai-MS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 20 de julho - de 1.998, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Inventário nº 95.7000194-1, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva a qual transitou em julgado.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto-desta matrícula.

VALOR: R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia do ITCD nº 0442396, em 10-03-97, expedida pela AGENFA-Navirai-MS, no valor de R\$62.371,65, por 03 imóveis.

Navirai, 28 de outubro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro

R.20-1.953 - Protocolo nº 42.241/98. TÍTULO: Partilha em Inventário.

TRANSMITENTE: O Espólio de Sérgio Arantes Pereira.

ADQUIRENTE: Herdeira-Filha: **SELMA CRISTIANE ARANTES PEREIRA SCARLASSARA**, brasileira, professora, casada com MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA, sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, portadora da CI.RG.nº 18.475.856-SSP-SP e CIC nº 099.781.598-19, residente e domiciliada à Av. Dourados, 435, Aptº 402, nesta cidade de Navirai-MS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 30 de julho - de 1.998, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Inventário nº 95.7000194-1, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva a qual transitou em julgado.

Continua na Verso

Matricula
Nº 1.953

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

06

VERSO

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia do ITCD nº 0442396, em 10-03-97, expedida pela AGENFA-Naviraí-MS, no valor de R\$62.371,65, por 03 imóveis.

Naviraí, 28 de outubro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Herdeiro
Oficiala do Registro.

R.21-1.953 - Protocolo nº 42.241/98. TÍTULO: Partilha em Inventário.

TRANSMITENTE: O Espólio de Sérgio Arantes Pereira.

ADQUIRENTE: Herdeiro Filho: **RICARDO SÉRGIO ARANTES PEREIRA**, brasileiro, estudante, solteiro, portador da CI.RG. nº 28. 987.782-SSP-SP, residente e domiciliado à Av. Dourados, 435, Aptº 402, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 30 de julho - de 1.998, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Inventário nº 95.7000194-1, estando devi damente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva a qual transitou em julgado.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia do ITCD nº 0442396, em 10-03-97, expedida pela AGENFA-Naviraí-MS, no valor de R\$62.371,65, por 03 imóveis.

Naviraí, 28 de outubro de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Herdeiro
Oficiala do Registro.

Av.22-1.953 - Protocolo nº 42.535/99. Prorrogação de Prazo.

Nos termos do Aditivo de re-ratificação datado de 31 de dezembro de 1.998 à Cédula (R-10 desta matrícula) - para constar a prorrogação de seu vencimento para 31 de outu

Continua na Ficha nº 07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
 OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
 SUBSTITUTO

Matrícula
 Nº 1.953

Ficha
 07

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL
 ANVERSO

(Cont.)...

bro de 2.004. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 22 de janeiro de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Danilo Burin
 Oficiala do Registro.

 Av.23-1.953 - Protocolo nº 42.536/99. Prorrogação de Prazo.
 Nos termos do Aditivo de re-ratificação datado de 31 de dezembro de 1.998 à Cédula Rural (R-11 desta matrícula) para constar a prorrogação de seu vencimento para 31 - de outubro de 2.004. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 22 de janeiro de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Danilo Burin
 Oficiala do Registro.

 R.24-1.953 - Protocolo nº 42.797/99. TÍTULO: Penhora.
 DEVEDORES: Flávio Sérgio Arantes Pereira e Outros.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08 de março de 1.999, extraído dos Autos de Execução nº 98.7002071-2, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo Burin - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Não consta.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 05 de abril de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Danilo Burin
 Oficiala do Registro.

Continua na Verso

Matrícula
 Nº 1.953

Matrícula

Nº 1.953

Ficha

07

VERSO

R.25-1.953 - Protocolo nº 42.826/99. TÍTULO: Penhora.
 DEVEDORES: Indústria e Comércio de Carnes e -
 Frios Araguaia Ltda e Outros.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 03 de março de 1.999, extraído dos Autos de Execução nº 98.7002066-6, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo Burin - Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Navirai-MS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Não consta.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

Navirai, 14 de abril de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.26-1.953 - Protocolo nº 42.953/99. TÍTULO: Penhora.
 DEVEDORES: Indústria e Comércio de Carnes e -
 Frios Araguaia Ltda, Espólio de Sérgio Arantes Pereira e Marlene Neme Pereira.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 15 de dezembro de 1.998, extraído dos Autos de Execução nº 98.7002064-0, do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$1.168.250,65 (Hum milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 20 de maio de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Continua na Ficha nº 08

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA
Nº 1.953

FICHA

08

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

R.27-1.953 - Protocolo nº 43.009/99. TÍTULO: Penhora.
DEVEDORES: Marlene Neme Pereira e Outros.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20 de maio de 1.999, extraído dos Autos de Execução nº 98.7002068-2, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo Burin - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$30.133,14 (Trinta mil, cento e trinta e três reais e quatorze centavos).

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 08 de junho de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro

R.28-1.953 - Protocolo nº 43.187/99. TÍTULO: Penhora.
DEVEDORES: Flávio Sérgio Arantes Pereira e Outros.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 15 de junho de 1.999, extraído dos Autos de Execução nº 98.7002072-0, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo Burin - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$46.706,45 (Quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Flávio Sérgio Arantes Pereira.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 09 de julho de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
CONTINUA NO ANEXO OFICIALA DO REGISTRO.

MATRÍCULA
Nº 1.953

MATRÍCULA

Nº 1.953

FICHA

08

VERSO

Av.29-1.953 - Protocolo nº 44.554/00. Nos termos do Ofício - nº 392/2.000 e 603/2.000, exarados pelo Exmo. - Sr. Dr. Danilo Burin - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica constando a abstenção de procedimentos registráveis no imóvel objeto desta matrícula até ordem em contrário. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 05 de julho de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Cicelle Ornelas Gomes dos Santos
Oficiala do Registro.

Av.30-1.953 - Protocolo nº 45.088/00. Indisponibilidade.

Nos termos do Ofício nº 819/00, exarado pelo - Exmo. Sr. Dr. Cezar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Navirai-MS, em 06 de novembro de 2.000, - fica constando a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula por Ação Cautelar Fiscal Autos nº 029.00.002131-77 0000, promovida pelo Estado de Mato Grosso do Sul contra os proprietários. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 22 de novembro de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Cicelle Ornelas Gomes dos Santos
Oficiala do Registro.

Av.31-1.953 - Protocolo nº 45.183/00. Liberação de Indisponibilidade.

Conforme Ofício nº 940/00, datado de 05 de dezembro de - 2.000, expedido pelo Exmo. Sr. Cezar Luiz Miozzo - Juiz de - Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica - liberada a indisponibilidade constante do Av.30, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 12 de dezembro de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Cicelle Ornelas Gomes dos Santos
Oficiala do Registro.

Av.32-1.953 - Protocolo nº 45.218/00. Garantia.

Nos termos do Mandado datado de 14 de dezembro

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

09

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

de 2.000, extraído dos Autos de Medida Cautelar Fiscal nº - 029.00.002131-7, promovida pelo Estado de Mato Grosso do Sul contra Marlene Neme Pereira, Jason Arantes Pereira Neto, - Eliana Hermoso Pereira, Flávio Sérgio Arantes Pereira, Anabela Fabri Pereira, Selma Cristiane Arantes Pereira e Ricardo-Sérgio Arantes Pereira, estando devidamente assinado pelo - Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica constando a garantia do imóvel matriculado em substituição à liminar deferida no aludido feito. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 20 de dezembro de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala
Oficiala do Registro

R.33-1.953 - Protocolo nº 45.327/01. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Industria e Comercio de Carnes & - Frios Araguaia Ltda e Outros.

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 04 de setembro de 2.000,- extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2000.7001151-6, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo Burin - Juiz de - Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Não consta.

DEPOSITÁRIA: Foi nomeada depositária a Sra. Marlene Neme Pereira.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 15 de janeiro de 2.001.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala
Oficiala do Registro

R.34-1.953 - Protocolo nº 45.328/01. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Espólio de Sérgio Arantes Pereira e -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:

09

VERSO

Marlene Neme Pereira.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 07 de agosto de 2.000, extraído dos Autos de Execução por Título Executivo Extrajudicial contra Devedor Solvente nº 2000.7001600-3, do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$168.141,35 (Cento e sessenta e oito mil, cento e - quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DEPOSITÁRIA: Foi nomeada depositária a Sra. Marlene Neme Pereira.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 15 de janeiro de 2.001.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

R.35-1.953 - Protocolo nº 45.640/01. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Indústria e Comércio de Carnes e - Frios Araguaia Ltda e Outros.

CREDOR: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 05 de março de 2.001, extraído dos Autos de Execução Fiscal Federal nº 029.00.001806-5, do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$81.243,52 (Oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Flávio Sérgio - Arantes Pereira.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 09 de abril de 2.001.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

R.36-1.953 - Protocolo nº 45.703/01 TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Flávio Sérgio Arantes Pereira e Ou-

CONTINUA NA FICHA N.º 10

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

Nº 1.953

FICHA

10

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

tros.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 30 de novembro de 2.000, - extraído dos Autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 029.00.001599-6, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. - Dr. Danilo Burin - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$527.950,90 (Quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Flávio Sérgio - Arantes Pereira.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 19 de abril de 2.001.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Bogdan
Oficiala do Registro.

R.37-1.953 - Protocolo nº 45.704/01. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Marlene Neme Pereira, Jason Arantes-Pereira Neto, Eliana Hermoso Pereira, Flávio Sérgio Arantes-Pereira, Anabela Fabri Pereira, Selma Cristiane Arantes Pereira e Ricardo Sérgio Arantes Pereira.

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 04 de janeiro de 2.001, - extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 029.00.003327-6, do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Berzosa Saliba - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: Da quota ideal de 35 alqueires no imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$142.533,02 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos).

DEPOSITÁRIO: Flávio Sérgio Arantes Pereira.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Navirai, 19 de abril de 2.001.

Lançado pela Oficiala do Registro.

MATRÍCULA
Nº 1.953

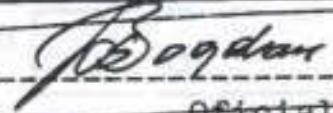
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
Nº 1.953

FICHA

10

VERSO



Oficiala do Registro.

R.38-1.953 Protocolo nº 45.958/01. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Indústria e Comércio de Carnes e Frios Araguaia Ltda, Espólio de Sérgio Arantes Pereira, Marlene Neme Pereira, Jason Arantes Pereira Neto, Flávio Sérgio Arantes Pereira, Selma Cristiane Arantes Pereira e Ricardo Sérgio Arantes Pereira.

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 25 de abril de 2.001, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 029.00.003177-0, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo Burin - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

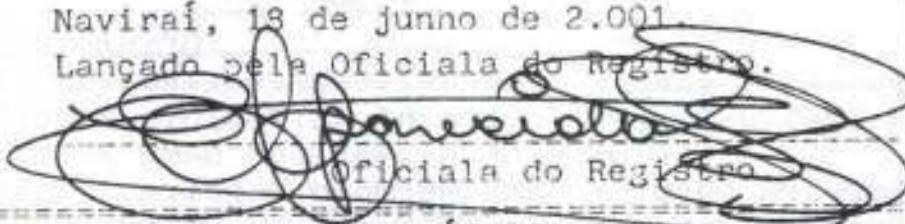
VALOR: R\$688.862,18 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Flávio Sérgio Arantes Pereira.

CONDICOES: As constantes do Mandado.

Navirai, 13 de junho de 2.001.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro

R.39-1.953 - Protocolo nº 46.371/01. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Friara Comercio de Carnes Ltda e Outros.

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 25 de julho de 2.001, extraído dos Autos de Execução Fiscal Estadual nº 029.01.00169 8-6, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Luiz Miozzo - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$102.836,55.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Flávio Arantes Pereira Neto.

CONDICOES: As constantes do Mandado.

Navirai, 17 de setembro de 2.001.

Lançado pela Oficiala do Registro.

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:

11

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Elma Aparecida de Souza Bogdan
oficiala do Registro.

Av.40-1.953 - Protocolo nº 46.946/02. Prorrogação de Prazo.

Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de re-ratificação datado de 27 de dezembro de 2.001, para constar que foi prorrogado o vencimento da dívida hipotecária de terceiro grau para 28 de maio de 2.009. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 16 de janeiro de 2.002.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.41-1.953 - Protocolo nº 46.980/02. Prorrogação de Prazo.

Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de re-ratificação datado de 27 de dezembro de 2.001, para constar que foi prorrogado o vencimento da dívida hipotecária de quarto grau para 15 de dezembro de 2.014. O referido é verdade e dou fé.

Navirai, 22 de janeiro de 2.002.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.42-1.953 - Protocolo nº 49.077/02. Levantamento de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora (Autos nº 029.98.002064-0), expedido em 04 de novembro de 2.002, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juliano Rodrigues Valentim - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica levantada a penhora constante do R-26, desta matrícula, sendo Credor o Banco do Brasil S/A. O referido é verdade e dou fé.

Emol.R\$20,12 - FUNJECC:R\$0,60 - Tab.J. R\$7,74.

Navirai, 16 de dezembro de 2.002.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

MATRÍCULA:

nº 1.953

FICHA:

11

VERSO

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.43-1.953 - Protocolo nº 49.346/03. TÍTULO: Arresto.

DEVEDOR: Jason Arantes Pereira Neto.

CREDORA: PETROVIMA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 25 de setembro de 2.002, extraído dos Autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 029.02.005717-0, do Cartório da 1ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juliano Rodrigues Valentim - Juiz de Direito da Vara - respectiva.

IMÓVEL: Na quota ideal de 2,00 ha, no imóvel objeto desta matrícula (pertencente a Jason Arantes Pereira Neto).

VALOR: R\$2.901,78.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Emol.R\$32,40 - FUNJECC:R\$0,97 - Tab.J. R\$8,10.

Naviraí, 05 de fevereiro de 2.003.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Marilda

Oficiala do Registro.

R.44-1.953 - Protocolo nº 49.405/03. Ação de Rescisão de Contrato.

Nos termos do Mandado de Registro extraído dos Autos nº 029.00.000911-2, de Ação de Rescisão de Contrato promovida por Marlene Neme Pereira e Outro contra Valdemar Moras Delatorre e outro, estando devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Marilda Aparecida da Silva Baptista - Juiza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, fica constando o Registro da Ação de Rescisão de Contrato entre as partes propositoras. O referido é verdade e dou fé.

Emol.R\$22,35 - FUNJECC: R\$0,67 - Tab.J. R\$8,59.

Naviraí, 07 de março de 2.003.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Marilda

Oficiala do Registro.

Av.45-1.953 - Protocolo nº 49.978/03. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado extraído dos Autos

CONTINUA NA FICHA N.º 2

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

12

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

nº 029.00.000911-2, expedido pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica constando a seguinte decisão: Conciliação: 1) - As partes de compuseram no sentido de que os imóveis e parque industrial em lide no presente feito retornarão integralmente no estado em que se encontram para os Autores da presente ação, com a resilição dos contratos efetuados e consequentes escrituras já lavradas, expedindo-se o necessário para seus cancelamentos. 2) - Que os Autores pagaráo no prazo de até um ano e meio a importância de R\$1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinqüenta mil reais) em favor da Ré Transfripan Transportes Ltda, sendo que referida quantia permanecerá congelada pelo prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, quando então passará a incidir correção monetária pelo índice IGPM, até a data do efetivo pagamento. 3) - Fica condicionado ainda, o pagamento do valor acima à venda dos imóveis em questão, dando os Réus neste ato plena ciência de que referidos imóveis encontram-se hipotecados perante o Banco do Brasil S/A e penhorados em várias Execuções Fiscais e Civis. Que findo o prazo de 18 (dezoito) meses, o presente acordo desvincula-se da venda dos imóveis, ficando os bens objeto da demanda como garantia do débito. 4) - Que os Autores assumem nesta oportunidade todos os débitos que incidam sobre o imóvel rural e sobre a Indústria e Comércio de Carnes e Frios Araguaia Ltda, responsabilizando-se também por todo e qualquer acerto perante seus credores. 5) - Que o presente acordo será registrado na matrícula dos imóveis, para os devidos fins. 6) - Os honorários advocatícios cada parte arcará com o seu e as custas serão rateadas proporcionalmente. 7) - O presente acordo obriga as partes e o pretenso comprador, para fins de responsabilidade de pagamento da dívida ora confessada. 8) - Que as despesas para registro do presente acordo será dividido na proporção de 50% para os Autores e 50% para os Réus. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: Isento.

Navirai, 26 de junho de 2.003.

Lancado pela Oficiala do Registro.

ambidoto
Oficiala do Registro.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

12

VERSO

R.46-1.953 - Protocolo nº 51.056/03. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Indústria e Comércio de Carnes e -
Frios Araguaia Ltda e Jason Arantes Pereira Neto.

CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 26 de setembro de 2.003,- extraído dos Autos de Ação de Carta Precatória nº 029.03.005 050-0, do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juliano Rodrigues Valentim - Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: Na quota ideal de 12,5%, no imóvel objeto desta matrícula (pertencente a Jason Arantes Pereira Neto).

VALOR: Não consta.

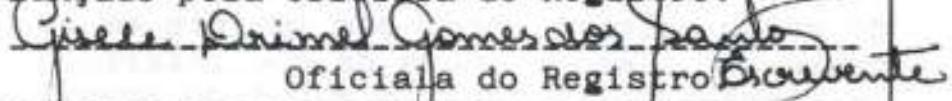
DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Emol.R\$32,40 - FUNJECC: R\$0,87 - Tab.J. R\$8,64.

Navirai, 12 de dezembro de 2.003.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Gisele Primo Gomes dos Santos
Oficiala do Registro Dicidente

R.47-1.953 - Protocolo nº 51.057/03. TÍTULO: Penhora.

DEVEDORA: Marlene Neme Pereira.

CREDOR: JOSÉ ROBERTO CARDOSO FERREIRA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 11 de dezembro de 2.003,- extraído dos Autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 029.03.006082-4, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. - Dr. Eduardo Magrinelli Júnior - Juiz de Direito em Substituição Legal.

IMÓVEL: Na quota ideal de 60,00 ha do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$253.501,50.

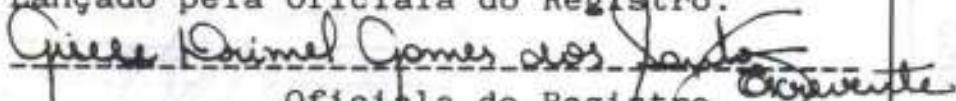
DEPOSITÁRIA: Foi nomeada depositária a Sra. Marlene Neme Pereira.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Emol.R\$794,88 - FUNJECC: R\$23,84 - Tab.J. R\$8,64.

Navirai, 12 de dezembro de 2.003.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Gisele Primo Gomes dos Santos
Oficiala do Registro Dicidente

Av.48-1.953 - Protocolo nº 51.325/04. Liberação de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Man-

CONTINUA NA FICHA N.º 13

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

13**COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL**

ANVERSO

(Cont.)...

dado de Liberação de Penhora (Autos nº 029.01.001698-6/0000), expedido em 28 de outubro de 2.003, por determinação da Exma. Sra. Dra. Marilda Aparecida da Silva Baptista - Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica liberada a penhora constante do R-39, desta matrícula, sendo Credor o Estado de Mato Grosso do Sul. O referido é verdade e dou fé.

Emol.R\$34,92 - FUNJECC: R\$1,05 - Tab.J. R\$8,73.

Navirai, 26 de janeiro de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele Brizola Goncalves
Oficiala do Registro Geral

=====

Av.49-1.953 - Protocolo nº 52.164/04. Liberação de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Liberação de Penhora (Autos nº 029.98.002066-6), expedido em 21 de maio de 2.004, por determinação da Exma. Sra. Dra. Marilda Aparecida da Silva Baptista - Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica liberada a penhora constante do R-25, desta matrícula, sendo Credor o Banco do Brasil S/A. Dou fé.

Emol.R\$23,40 - FUNJECC: R\$0,70 - Tab.J. R\$9,00.

Navirai, 08 de junho de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele Brizola Goncalves
Oficiala do Registro

=====

Av.50-1.953 - Protocolo nº 52.165/04. Liberação de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Liberação de Penhora (Autos nº 029.98.002068-2), expedido em 21 de maio de 2.004, por determinação da Exma. Sra. Dra. Marilda Aparecida da Silva Baptista - Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica liberada a penhora constante do R-27, desta matrícula, sendo Credor o Banco do Brasil S/A. Dou fé.

Emol.R\$23,40 - FUNJECC: R\$0,70 - Tab.J. R\$9,00.

Navirai, 08 de junho de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele Brizola Goncalves
Oficiala do Registro

MATRÍCULA:
Nº 1.953

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

13

VERSO

Av.51-1.953 - Protocolo nº 52.166/04. Liberação de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Liberação de Penhora (Autos nº 029.98.002072-0), expedido em 21 de maio de 2.004, por determinação da Exma.Sra. Dra. Marilda Aparecida da Silva Baptista - Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, fica liberada a penhora constante do R-28, desta matrícula, sendo Credor o Banco do Brasil S/A. Dou fé.

Emol.R\$23,40 - FUNJECC: R\$0,70 - Tab.J. R\$9,00.

Navirai, 08 de junho de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Av.52-1.953 - Protocolo nº 52.531/04. Levantamento de Arresto.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Arresto (Autos nº 029.02.005717-0),- expedido em 23 de junho de 2.004, por determinação do Exmo.- Sr. Dr. Juliano Rodrigues Valentim - Juiz de Direito da 1ª - Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, fica levantado o - arresto constante do R-43, desta matrícula, sendo Credora a - Petrovima - Transportes Rodoviários Ltda. O referido é verda de e dou fé.

Emol.R\$23,40 - FUNJECC: R\$0,70 - Tab.J. R\$9,00.

Navirai, 06 de agosto de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Av.53-1.953 - Protocolo nº 53.228/04. Levantamento de Penho ra.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória,- datada de 27 de setembro de 2.004, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Rezende Gonçalves - Juiz de Direito - em Substituição Legal da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS, fica levantada a penhora constante do R-46, desta matrícula, sendo Credor Banco ABN Amro Real S/A. O referido é verdade e dou fé.

Emol.R\$24,57 - FUNJECC: R\$0,73 - Tab.J. R\$9,45.

Navirai, 17 de novembro de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA N.º 4

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

14

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Av.54-1.953 - Protocolo nº 54.051/05. Liberação de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Liberação de Penhora (Autos nº 029.98.002071-2), expedido em 28 de janeiro de 2.005, por determinação da Exma.-Sra. Dra. Marilza Aparecida da Silva Baptista - Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, fica liberada a penhora constante do R-24, desta matrícula, sendo o Credor Banco do Brasil S/A. O referido é verdade e dou fé.
Emol.R\$25,27 - FUNJECC: R\$0,76 - Tab.J. R\$9,90.

Navirai, 11 de março de 2.005.

Lancado pela Oficiala do Registro

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.55-1.953 - Protocolo 54.756/05. MEDIDA GEORREFERENCIADA - ÁREA DO
IMÓVEL: 2.660,5603 HECTARES.

Procede-se a esta averbação nos termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2.002, atendendo as especificações técnicas estabelecidas nas Normas Técnicas para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada pelo INCRA através da Portaria nº 1.101/03, recebendo a CERTIFICAÇÃO nº 160506000023-00, Processo nº 54290000368/2005-00, devidamente assinada pelo Sr. Yodi Nakamura - Engenheiro Agrimensor CREA Nº 4980/D-MS - Código de Credencianamento junto ao INCRA-ABT, Ordem de Serviço SR-16(MS)G/Nº 110/2003 de 11 de dezembro de 2.003, certificando que a poligonal não se sobrepõe a nenhuma outra constante do cadastro de georreferenciado, tudo em conformidade com o Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Raul Lopes Filho - CREA: 12.028-MS - Código Credenciamento: ARQ, Guia ART nº 2510000731360000312, RETIFICANDO a área do imóvel matriculado de 2.577,73,79 há para 2.660,5603 HECTARES (Perímetro: 24.433,423m), denominada "FAZENDA ARAGUAIA", com os seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ARQ-P1001, de coordenadas N 7.466.118,2856m e E 778.395,3918m; Margeando O Córrego Yso, deste, segue confrontando com o Córrego Yso, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°34'18" e 27,342 m até o vértice ARQ-P1002, de coordenadas N 7.466.093,1980m e E 778.406,2630m; 174°12'14" e 27,172 m até o vértice ARQ-P1003, de coordenadas N 7.466.066,1650m e E 778.409,0070m; 147°56'42" e 21,676 m até o vértice ARQ-P1004, de coordenadas N 7.466.047,7940m e E 778.420,5110m; 164°57'57" e 54,654 m até o vértice ARQ-P1005, de coordenadas N 7.465.995,0110m e E 778.434,6880m; 162°18'09" e 23,488

MATRÍCULA:
Nº 1.953

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:
14

VERSO

m até o vértice ARQ-P1006, de coordenadas N 7.465.972,6350m e E 778.441,8280m; 140°28'45" e 18,780 m até o vértice ARQ-P1007, de coordenadas N 7.465.958,1480m e E 778.453,7790m; 167°06'24" e 19,517 m até o vértice ARQ-P1008, de coordenadas N 7.465.939,1230m e E 778.458,1340m; 202°10'26" e 11,028 m até o vértice ARQ-P1009, de coordenadas N 7.465.928,9110m e E 778.453,9720m; 183°11'09" e 23,141 m até o vértice ARQ-P1010, de coordenadas N 7.465.905,8060m e E 778.452,6860m; 153°50'13" e 21,228 m até o vértice ARQ-P1011, de coordenadas N 7.465.886,7530m e E 778.462,0460m; 177°24'30" e 23,353 m até o vértice ARQ-P1012, de coordenadas N 7.465.863,4240m e E 778.463,1020m; 146°36'21" e 19,595 m até o vértice ARQ-P1013, de coordenadas N 7.465.847,0640m e E 778.473,8870m; 183°10'37" e 18,730 m até o vértice ARQ-P1014, de coordenadas N 7.465.828,3630m e E 778.472,8490m; 155°04'57" e 15,758 m até o vértice ARQ-P1015, de coordenadas N 7.465.814,0720m e E 778.479,4880m; 116°31'10" e 8,412 m até o vértice ARQ-P1016, de coordenadas N 7.465.810,3160m e E 778.487,0150m; 161°38'45" e 47,976 m até o vértice ARQ-P1017, de coordenadas N 7.465.764,7810m e E 778.502,1220m; 173°42'43" e 104,724 m até o vértice ARQ-P1018, de coordenadas N 7.465.660,6870m e E 778.513,5920m; 171°14'51" e 36,686 m até o vértice ARQ-P1019, de coordenadas N 7.465.624,4282m e E 778.519,1745m; Cerca; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora do Perpetuo Socorro I, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°22'50" e 295,740 m até o vértice ARQ-M1021, de coordenadas N 7.465.335,8320m e E 778.583,7860m; 167°22'50" e 386,188 m até o vértice ARQ-M1022, de coordenadas N 7.464.958,9730m e E 778.668,1580m; Cerca; deste, segue confrontando com a Rodovia MS 145, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°22'59" e 71,420 m até o vértice ARQ-M1023, de coordenadas N 7.464.905,3860m e E 778.620,9430m; 160°50'25" e 51,343 m até o vértice ARQ-M1024, de coordenadas N 7.464.856,8870m e E 778.637,7940m; 171°31'07" e 103,620 m até o vértice ARQ-M1025, de coordenadas N 7.464.754,4000m e E 778.653,0770m; 175°31'48" e 1.212,241 m até o vértice ARQ-M1026, de coordenadas N 7.463.545,8460m e E 778.747,5540m; 176°22'33" e 956,814 m até o vértice ARQ-M1027, de coordenadas N 7.462.590,9450m e E 778.808,0350m; 169°32'34" e 141,267 m até o vértice ARQ-M1028, de coordenadas N 7.462.452,0240m e E 778.833,6750m; 164°52'27" e 1.030,257 m até o vértice ARQ-M1029, de coordenadas N 7.461.457,4600m e E 779.102,5090m; Cerca; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida de João Batista de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°17'45" e 2.905,786 m até o vértice ARQ-M1030, de coordenadas N 7.461.826,4690m e E 776.220,2490m; 277°17'45" e 25,334 m até o vértice ARQ-P1027, de coordenadas N 7.461.829,6862m e E 776.195,1201m; Margeando o Córrego Caingue; deste, segue confrontando com o Córrego Caingue, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°31'58" e 11,480 m até o vértice ARQ-P1028, de coordenadas N 7.461.826,4320m e E 776.184,1110m; 212°26'57" e 52,688 m até o vértice ARQ-P1029, de coordenadas N 7.461.781,9700m e E 776.155,8410m; 182°05'46" e 29,146 m até o vértice ARQ-P1030, de coordenadas N 7.461.752,8440m e E 776.154,7750m; 160°07'46" e 11,965 m até o vértice ARQ-P1031, de coordenadas N 7.461.741,5910m e E 776.158,8420m; 190°04'34" e 34,037 m até o vértice ARQ-P1032, de coordenadas N 7.461.708,0790m e E 776.152,8870m;

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

15

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

206°27'29" e 23,690 m até o vértice ARQ-P1033, de coordenadas N 7.461.686,8700m e E 776.142,3320m; 162°34'24" e 43,925 m até o vértice ARQ-P1034, de coordenadas N 7.461.644,9610m e E 776.155,4870m; 146°44'11" e 52,345 m até o vértice ARQ-P1035, de coordenadas N 7.461.601,1920m e E 776.184,1980m; 164°08'35" e 78,767 m até o vértice ARQ-P1036, de coordenadas N 7.461.525,4220m e E 776.205,7200m; 184°36'26" e 51,191 m até o vértice ARQ-P1037, de coordenadas N 7.461.474,3960m e E 776.201,6080m; 186°11'28" e 22,394 m até o vértice ARQ-P1038, de coordenadas N 7.461.452,1330m e E 776.199,1930m; 141°11'43" e 17,777 m até o vértice ARQ-P1039, de coordenadas N 7.461.438,2800m e E 776.210,3330m; 235°39'37" e 37,499 m até o vértice ARQ-P1040, de coordenadas N 7.461.417,1270m e E 776.179,3700m; 169°43'33" e 28,303 m até o vértice ARQ-P1041, de coordenadas N 7.461.389,2780m e E 776.184,4180m; 174°15'09" e 51,266 m até o vértice ARQ-P1042, de coordenadas N 7.461.338,2700m e E 776.189,5520m; 151°06'49" e 14,331 m até o vértice ARQ-P1043, de coordenadas N 7.461.325,7220m e E 776.196,4750m; 176°04'59" e 11,140 m até o vértice ARQ-P1044, de coordenadas N 7.461.314,6080m e E 776.197,2360m; 128°57'02" e 12,124 m até o vértice ARQ-P1045, de coordenadas N 7.461.306,9860m e E 776.206,6650m; 174°14'26" e 15,167 m até o vértice ARQ-P1046, de coordenadas N 7.461.291,8957m e E 776.208,1870m; 170°26'51" e 15,697 m até o vértice ARQ-P1047, de coordenadas N 7.461.276,4160m e E 776.210,7920m; 125°54'56" e 19,262 m até o vértice ARQ-P1048, de coordenadas N 7.461.265,1170m e E 776.226,3920m; 187°58'57" e 22,179 m até o vértice ARQ-P1049, de coordenadas N 7.461.243,1530m e E 776.223,3120m; 199°11'36" e 22,457 m até o vértice ARQ-P1050, de coordenadas N 7.461.221,9440m e E 776.215,9290m; 205°00'29" e 14,484 m até o vértice ARQ-P1051, de coordenadas N 7.461.208,8180m e E 776.209,8060m; 167°33'08" e 27,641 m até o vértice ARQ-P1052, de coordenadas N 7.461.181,8270m e E 776.215,7640m; 198°05'26" e 21,148 m até o vértice ARQ-P1053, de coordenadas N 7.461.161,7240m e E 776.209,1970m; 221°34'47" e 22,056 m até o vértice ARQ-P1054, de coordenadas N 7.461.145,2250m e E 776.194,5590m; 194°52'37" e 15,144 m até o vértice ARQ-P1055, de coordenadas N 7.461.130,5890m e E 776.190,6710m; 210°04'39" e 42,389 m até o vértice ARQ-P1056, de coordenadas N 7.461.093,9080m e E 776.169,4270m; 172°35'07" e 32,328 m até o vértice ARQ-P1057, de coordenadas N 7.461.061,8500m e E 776.173,5990m; 196°18'47" e 15,878 m até o vértice ARQ-P1058, de coordenadas N 7.461.046,6110m e E 776.169,1390m; 202°17'18" e 15,736 m até o vértice ARQ-P1059, de coordenadas N 7.461.032,0510m e E 776.163,1710m; 155°51'55" e 30,456 m até o vértice ARQ-P1060, de coordenadas N 7.461.004,2570m e E 776.175,6240m; 147°44'38" e 39,267 m até o vértice ARQ-P1061, de coordenadas N 7.460.971,0500m e E 776.196,5810m; 221°19'40" e 11,713 m até o vértice ARQ-P1062, de coordenadas N 7.460.962,2540m e E 776.188,8460m; 160°45'03" e 43,042 m até o vértice ARQ-P1063, de coordenadas N 7.460.921,6180m e E 776.203,0360m; 144°37'35" e 22,233 m até o vértice ARQ-P1064, de coordenadas N

MATRÍCULA:
Nº 1.953

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:
15

VERSO

7.460.903,4890m e E 776.215,9070m; 168°45'32" e 33,247 m até o vértice ARQ-P1065, de coordenadas N 7.460.870,8800m e E 776.222,3880m; 216°40'31" e 32,067 m até o vértice ARQ-P1066, de coordenadas N 7.460.845,1610m e E 776.203,2350m; 166°14'44" e 25,294 m até o vértice ARQ-P1067, de coordenadas N 7.460.820,5920m e E 776.209,2490m; 228°04'48" e 51,405 m até o vértice ARQ-P1068, de coordenadas N 7.460.786,2490m e E 776.171,0000m; 143°07'17" e 28,551 m até o vértice ARQ-P1069, de coordenadas N 7.460.763,4110m e E 776.188,1340m; 222°10'15" e 16,933 m até o vértice ARQ-P1070, de coordenadas N 7.460.750,8610m e E 776.176,7660m; 164°37'50" e 26,362 m até o vértice ARQ-P1071, de coordenadas N 7.460.725,4420m e E 776.183,7530m; 233°46'19" e 11,318 m até o vértice ARQ-P1072, de coordenadas N 7.460.718,7530m e E 776.174,6230m; 163°07'11" e 42,976 m até o vértice ARQ-P1073, de coordenadas N 7.460.677,6290m e E 776.187,1020m; 174°19'02" e 31,377 m até o vértice ARQ-P1074, de coordenadas N 7.460.646,4060m e E 776.190,2090m; 192°04'53" e 24,309 m até o vértice ARQ-P1075, de coordenadas N 7.460.622,6350m e E 776.185,1210m; 198°54'36" e 26,629 m até o vértice ARQ-P1076, de coordenadas N 7.460.597,4430m e E 776.176,4910m; 178°27'54" e 67,640 m até o vértice ARQ-P1077, de coordenadas N 7.460.529,8270m e E 776.178,3030m; 175°23'46" e 18,027 m até o vértice ARQ-P1078, de coordenadas N 7.460.511,8580m e E 776.179,7500m; Margeando o Córrego Tunã; deste, segue confrontando com o Córrego Tunã, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°25'59" e 52,971 m até o vértice ARQ-P1079, de coordenadas N 7.460.499,4320m e E 776.128,2570m; 191°34'49" e 26,432 m até o vértice ARQ-P1080, de coordenadas N 7.460.473,5380m e E 776.122,9510m; 307°04'26" e 19,481 m até o vértice ARQ-P1081, de coordenadas N 7.460.485,2820m e E 776.107,4080m; 265°32'05" e 39,484 m até o vértice ARQ-P1082, de coordenadas N 7.460.482,2080m e E 776.068,0440m; 266°46'23" e 61,501 m até o vértice ARQ-P1083, de coordenadas N 7.460.478,7460m e E 776.006,6410m; 201°03'18" e 55,065 m até o vértice ARQ-P1084, de coordenadas N 7.460.427,3570m e E 775.986,8580m; 204°47'58" e 36,377 m até o vértice ARQ-P1085, de coordenadas N 7.460.394,3350m e E 775.971,6000m; 245°05'31" e 36,765 m até o vértice ARQ-P1086, de coordenadas N 7.460.378,8510m e E 775.938,2550m; 258°25'18" e 38,055 m até o vértice ARQ-P1087, de coordenadas N 7.460.371,2130m e E 775.900,9740m; 238°23'26" e 40,603 m até o vértice ARQ-P1088, de coordenadas N 7.460.349,9320m e E 775.866,3950m; 219°36'26" e 33,751 m até o vértice ARQ-P1089, de coordenadas N 7.460.323,9290m e E 775.844,8780m; 261°48'56" e 31,982 m até o vértice ARQ-P1090, de coordenadas N 7.460.319,3760m e E 775.813,2220m; 238°23'52" e 34,728 m até o vértice ARQ-P1091, de coordenadas N 7.460.301,1780m e E 775.783,6440m; 221°04'09" e 32,563 m até o vértice ARQ-P1092, de coordenadas N 7.460.276,6280m e E 775.762,2510m; 221°09'30" e 52,811 m até o vértice ARQ-P1093, de coordenadas N 7.460.236,8670m e E 775.727,4940m; 118°06'33" e 11,086 m até o vértice ARQ-P1094, de coordenadas N 7.460.231,6440m e E 775.737,2720m; 243°50'13" e 54,000 m até o vértice ARQ-P1095, de coordenadas N 7.460.207,8340m e E 775.688,8050m; 224°04'16" e 38,302 m até o vértice ARQ-P1096, de coordenadas N 7.460.180,3150m e E 775.662,1640m; 226°28'10" e 33,229 m até o vértice ARQ-P1097, de coordenadas N 7.460.157,4290m e E 775.638,0730m; 271°38'57" e 21,300 m até o vértice ARQ-P1098, de

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

16

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

coordenadas N 7.460.158,0420m e E 775.616,7820m; 178°15'20" e 35,807 m até o vértice ARQ-P1099, de coordenadas N 7.460.122,2520m e E 775.617,8720m; 181°21'25" e 48,268 m até o vértice ARQ-P1100, de coordenadas N 7.460.073,9980m e E 775.616,7290m; 216°06'29" e 33,514 m até o vértice ARQ-P1101, de coordenadas N 7.460.046,9220m e E 775.596,9790m; 286°54'16" e 30,721 m até o vértice ARQ-P1102, de coordenadas N 7.460.055,8550m e E 775.567,5850m; 242°33'05" e 63,113 m até o vértice ARQ-P1103, de coordenadas N 7.460.026,7630m e E 775.511,5770m; 184°02'18" e 68,471 m até o vértice ARQ-P1104, de coordenadas N 7.459.958,4620m e E 775.506,7550m; 268°41'35" e 63,798 m até o vértice ARQ-P1105, de coordenadas N 7.459.957,0070m e E 775.442,9740m; 248°48'31" e 33,661 m até o vértice ARQ-P1106, de coordenadas N 7.459.944,8390m e E 775.411,5890m; 244°53'37" e 26,422 m até o vértice ARQ-P1107, de coordenadas N 7.459.933,6280m e E 775.387,6630m; 197°49'29" e 62,903 m até o vértice ARQ-P1108, de coordenadas N 7.459.873,7440m e E 775.368,4080m; 224°39'42" e 38,066 m até o vértice ARQ-P1109, de coordenadas N 7.459.846,6690m e E 775.341,6510m; 171°16'50" e 26,538 m até o vértice ARQ-P1110, de coordenadas N 7.459.820,4380m e E 775.345,6740m; 249°55'19" e 17,282 m até o vértice ARQ-P1111, de coordenadas N 7.459.814,5050m e E 775.329,4420m; 139°51'01" e 17,880 m até o vértice ARQ-P1112, de coordenadas N 7.459.800,8380m e E 775.340,9710m; 266°53'04" e 28,133 m até o vértice ARQ-P1113, de coordenadas N 7.459.799,3090m e E 775.312,8800m; 169°36'39" e 49,785 m até o vértice ARQ-P1114, de coordenadas N 7.459.750,3400m e E 775.321,8580m; 177°49'35" e 35,909 m até o vértice ARQ-P1115, de coordenadas N 7.459.714,4570m e E 775.323,2200m; 239°03'01" e 16,203 m até o vértice ARQ-P1116, de coordenadas N 7.459.706,1240m e E 775.309,3240m; 214°41'57" e 55,243 m até o vértice ARQ-P1117, de coordenadas N 7.459.660,7060m e E 775.277,8760m; 245°30'58" e 63,522 m até o vértice ARQ-P1118, de coordenadas N 7.459.634,3800m e E 775.220,0660m; 200°02'23" e 21,793 m até o vértice ARQ-P1119, de coordenadas N 7.459.613,9060m e E 775.212,5980m; 242°20'28" e 42,899 m até o vértice ARQ-P1120, de coordenadas N 7.459.593,9920m e E 775.174,6010m; 212°31'16" e 50,998 m até o vértice ARQ-P1121, de coordenadas N 7.459.550,9910m e E 775.147,1840m; 238°51'33" e 18,202 m até o vértice ARQ-P1122, de coordenadas N 7.459.541,5780m e E 775.131,6050m; 215°32'54" e 48,886 m até o vértice ARQ-P1123, de coordenadas N 7.459.501,8030m e E 775.103,1830m; 190°16'10" e 28,046 m até o vértice ARQ-P1124, de coordenadas N 7.459.474,2060m e E 775.098,1830m; 109°26'42" e 20,563 m até o vértice ARQ-P1125, de coordenadas N 7.459.467,3606m e E 775.117,5731m; Cerca; deste, segue confrontando com a Fazenda Navirai de Sandra Helena da Silva Cançado, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°13'27" e 78,917 m até o vértice ARQ-M1032, de coordenadas N 7.459.464,9150m e E 775.038,6940m; 268°13'27" e 701,177 m até o vértice ARQ-M1033, de coordenadas N 7.459.443,1860m e E 774.337,8540m; 268°03'27" e 927,573 m até o vértice ARQ-M1034, de coordenadas N

MATRÍCULA:
Nº 1.953

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

16

VERSO

7.459.411,7430m e E 773.410,8140m; 267°33'21" e 313,647 m até o vértice **ARQ-M1035**, de coordenadas N 7.459.398,3670m e E 773.097,4523m; 268°23'59" e 59,760 m até o vértice **ARQ-P1126**, de coordenadas N 7.459.396,6981m e E 773.037,7159m; Margeando o Córrego Tejuy; deste, segue confrontando com o Córrego Tejuy, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°02'43" e 6,363 m até o vértice **ARQ-P1127**, de coordenadas N 7.459.397,8080m e E 773.031,4500m; 308°10'42" e 52,935 m até o vértice **ARQ-P1128**, de coordenadas N 7.459.430,5280m e E 772.989,8380m; 263°36'53" e 21,831 m até o vértice **ARQ-P1129**, de coordenadas N 7.459.428,1000m e E 772.968,1420m; 315°28'33" e 25,881 m até o vértice **ARQ-P1130**, de coordenadas N 7.459.446,5520m e E 772.949,9940m; 339°08'57" e 20,945 m até o vértice **ARQ-P1131**, de coordenadas N 7.459.466,1250m e E 772.942,5390m; 285°23'50" e 17,879 m até o vértice **ARQ-P1132**, de coordenadas N 7.459.470,8720m e E 772.925,3020m; 352°09'36" e 44,669 m até o vértice **ARQ-P1133**, de coordenadas N 7.459.515,1230m e E 772.919,2090m; 303°23'00" e 25,344 m até o vértice **ARQ-P1134**, de coordenadas N 7.459.529,0680m e E 772.898,0470m; 312°48'21" e 22,606 m até o vértice **ARQ-P1135**, de coordenadas N 7.459.544,4290m e E 772.881,4620m; 284°44'30" e 45,641 m até o vértice **ARQ-P1136**, de coordenadas N 7.459.556,0430m e E 772.837,3230m; 273°23'37" e 33,042 m até o vértice **ARQ-P1137**, de coordenadas N 7.459.557,9990m e E 772.804,3390m; 331°24'58" e 32,219 m até o vértice **ARQ-P1138**, de coordenadas N 7.459.586,2910m e E 772.788,9240m; 328°49'43" e 29,859 m até o vértice **ARQ-P1139**, de coordenadas N 7.459.611,8390m e E 772.773,4690m; 347°57'26" e 56,081 m até o vértice **ARQ-P1140**, de coordenadas N 7.459.666,6860m e E 772.761,7680m; 321°10'47" e 37,561 m até o vértice **ARQ-P1141**, de coordenadas N 7.459.695,9500m e E 772.738,2220m; 332°48'56" e 14,394 m até o vértice **ARQ-P1142**, de coordenadas N 7.459.708,7540m e E 772.731,6460m; 350°09'57" e 12,360 m até o vértice **ARQ-P1143**, de coordenadas N 7.459.720,9320m e E 772.729,5350m; 275°13'28" e 35,286 m até o vértice **ARQ-P1144**, de coordenadas N 7.459.724,1450m e E 772.694,3960m; 283°23'38" e 25,401 m até o vértice **ARQ-P1145**, de coordenadas N 7.459.730,0290m e E 772.669,6860m; 262°21'30" e 39,450 m até o vértice **ARQ-P1146**, de coordenadas N 7.459.724,7830m e E 772.630,5860m; 336°30'27" e 56,253 m até o vértice **ARQ-P1147**, de coordenadas N 7.459.776,3730m e E 772.608,1620m; 318°57'28" e 44,638 m até o vértice **ARQ-P1148**, de coordenadas N 7.459.810,0400m e E 772.578,8520m; 348°50'15" e 24,779 m até o vértice **ARQ-P1149**, de coordenadas N 7.459.834,3500m e E 772.574,0550m; 322°05'51" e 46,710 m até o vértice **ARQ-P1150**, de coordenadas N 7.459.871,2070m e E 772.545,3600m; 228°07'23" e 13,511 m até o vértice **ARQ-P1151**, de coordenadas N 7.459.862,1880m e E 772.535,3000m; 302°58'56" e 36,616 m até o vértice **ARQ-P1152**, de coordenadas N 7.459.882,1210m e E 772.504,5850m; 231°14'29" e 40,085 m até o vértice **ARQ-P1153**, de coordenadas N 7.459.857,0260m e E 772.473,3270m; 260°01'20" e 23,368 m até o vértice **ARQ-P1154**, de coordenadas N 7.459.852,9770m e E 772.450,3120m; 312°10'15" e 54,180 m até o vértice **ARQ-P1155**, de coordenadas N 7.459.889,3500m e E 772.410,1570m; 303°31'14" e 33,008 m até o vértice **ARQ-P1156**, de coordenadas N 7.459.907,5780m e E 772.382,6390m; 280°00'28" e 9,949 m até o vértice **ARQ-P1157**, de coordenadas N 7.459.909,3070m e E 772.372,8410m; 323°49'31" e 32,239 m até o vértice **ARQ-P1158**, de

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

17

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

coordenadas N 7.459.935,3310m e E 772.353,8120m; 12°04'50" e 51,570 m até o vértice ARQ-P1159, de coordenadas N 7.459.985,7590m e E 772.364,6050m; 309°17'11" e 22,977 m até o vértice ARQ-P1160, de coordenadas N 7.460.000,3080m e E 772.346,8210m; 334°43'34" e 15,819 m até o vértice ARQ-P1161, de coordenadas N 7.460.014,6130m e E 772.340,0670m; 354°25'26" e 24,606 m até o vértice ARQ-P1162, de coordenadas N 7.460.039,1030m e E 772.337,6760m; 21°04'17" e 26,776 m até o vértice ARQ-P1163, de coordenadas N 7.460.064,0890m e E 772.347,3030m; 327°22'09" e 47,251 m até o vértice ARQ-P1164, de coordenadas N 7.460.103,8820m e E 772.321,8240m; 292°11'12" e 33,096 m até o vértice ARQ-P1165, de coordenadas N 7.460.116,3800m e E 772.291,1780m; 35°07'00" e 16,821 m até o vértice ARQ-P1166, de coordenadas N 7.460.130,1390m e E 772.300,8540m; 343°27'29" e 26,440 m até o vértice ARQ-P1167, de coordenadas N 7.460.155,4850m e E 772.293,3260m; 18°09'01" e 22,141 m até o vértice ARQ-P1168, de coordenadas N 7.460.176,5240m e E 772.300,2230m; 74°14'06" e 24,811 m até o vértice ARQ-P1169, de coordenadas N 7.460.183,2650m e E 772.324,1010m; 358°40'37" e 25,335 m até o vértice ARQ-P1170, de coordenadas N 7.460.208,5930m e E 772.323,5160m; 308°15'41" e 31,173 m até o vértice ARQ-P1171, de coordenadas N 7.460.227,8970m e E 772.299,0390m; 355°47'39" e 26,398 m até o vértice ARQ-P1172, de coordenadas N 7.460.254,2240m e E 772.297,1030m; 279°49'51" e 27,252 m até o vértice ARQ-P1173, de coordenadas N 7.460.258,8770m e E 772.270,2510m; 3°54'29" e 17,841 m até o vértice ARQ-P1174, de coordenadas N 7.460.276,6770m e E 772.271,4670m; 343°44'35" e 32,385 m até o vértice ARQ-P1175, de coordenadas N 7.460.307,7670m e E 772.262,4010m; 4°11'47" e 43,212 m até o vértice ARQ-P1176, de coordenadas N 7.460.350,8630m e E 772.265,5630m; 89°10'04" e 15,494 m até o vértice ARQ-P1177, de coordenadas N 7.460.351,0880m e E 772.281,0550m; 11°09'06" e 24,725 m até o vértice ARQ-P1178, de coordenadas N 7.460.375,3460m e E 772.285,8370m; 355°24'51" e 22,464 m até o vértice ARQ-P1179, de coordenadas N 7.460.397,7380m e E 772.284,0410m; 50°40'06" e 23,854 m até o vértice ARQ-P1180, de coordenadas N 7.460.412,8570m e E 772.302,4920m; 334°12'15" e 18,853 m até o vértice ARQ-P1181, de coordenadas N 7.460.429,8310m e E 772.294,2880m; 15°29'11" e 15,910 m até o vértice ARQ-P1182, de coordenadas N 7.460.445,1630m e E 772.298,5360m; 355°01'08" e 25,718 m até o vértice ARQ-P1183, de coordenadas N 7.460.470,7840m e E 772.296,3030m; 350°58'40" e 44,447 m até o vértice ARQ-P1184, de coordenadas N 7.460.514,6810m e E 772.289,3330m; 31°18'44" e 9,305 m até o vértice ARQ-P1185, de coordenadas N 7.460.522,6310m e E 772.294,1690m; 0°45'14" e 46,202 m até o vértice ARQ-P1186, de coordenadas N 7.460.568,8290m e E 772.294,7770m; 67°03'57" e 26,348 m até o vértice ARQ-P1187, de coordenadas N 7.460.579,0960m e E 772.319,0420m; 15°55'01" e 33,543 m até o vértice ARQ-P1188, de coordenadas N 7.460.611,3530m e E 772.328,2410m; 69°48'07" e 23,443 m até o vértice ARQ-P1189, de coordenadas N 7.460.619,4470m e E 772.350,2420m; 343°45'28" e 30,275

MATRÍCULA:
Nº 1.953

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:
17

VERSO

m até o vértice ARQ-P1190, de coordenadas N 7.460.648,5140m e E 772.341,7740m; 278°53'32" e 21,860 m até o vértice ARQ-P1191, de coordenadas N 7.460.651,8930m e E 772.320,1770m; 45°18'24" e 10,169 m até o vértice ARQ-P1192, de coordenadas N 7.460.659,0450m e E 772.327,4060m; 342°08'02" e 23,442 m até o vértice ARQ-P1193, de coordenadas N 7.460.681,3570m e E 772.320,2140m; 17°59'34" e 38,592 m até o vértice ARQ-P1194, de coordenadas N 7.460.718,0620m e E 772.332,1350m; 23°12'00" e 5,706 m até o vértice ARQ-P1195, de coordenadas N 7.460.723,3070m e E 772.334,3830m; 337°39'36" e 17,282 m até o vértice ARQ-P1196, de coordenadas N 7.460.739,2920m e E 772.327,8140m; 348°19'01" e 9,995 m até o vértice ARQ-P1197, de coordenadas N 7.460.749,0800m e E 772.325,7900m; 52°13'47" e 47,063 m até o vértice ARQ-P1198, de coordenadas N 7.460.777,9060m e E 772.362,9920m; 276°48'23" e 18,487 m até o vértice ARQ-P1199, de coordenadas N 7.460.780,0970m e E 772.344,6350m; 4°47'11" e 38,494 m até o vértice ARQ-P1200, de coordenadas N 7.460.818,4570m e E 772.347,8470m; 26°00'07" e 36,311 m até o vértice ARQ-P1201, de coordenadas N 7.460.851,0930m e E 772.363,7660m; 67°45'35" e 25,234 m até o vértice ARQ-P1202, de coordenadas N 7.460.860,6440m e E 772.387,1230m; 112°16'14" e 23,035 m até o vértice ARQ-P1203, de coordenadas N 7.460.851,9140m e E 772.408,4400m; 358°46'53" e 48,709 m até o vértice ARQ-P1204, de coordenadas N 7.460.900,6120m e E 772.407,4040m; 47°53'27" e 19,362 m até o vértice ARQ-P1205, de coordenadas N 7.460.913,5950m e E 772.421,7680m; 118°15'43" e 13,335 m até o vértice ARQ-P1206, de coordenadas N 7.460.907,2810m e E 772.433,5130m; 13°50'44" e 48,900 m até o vértice ARQ-P1207, de coordenadas N 7.460.954,7600m e E 772.445,2150m; 323°24'48" e 24,154 m até o vértice ARQ-P1208, de coordenadas N 7.460.974,1550m e E 772.430,8180m; 345°10'09" e 13,623 m até o vértice ARQ-P1209, de coordenadas N 7.460.987,3240m e E 772.427,3310m; 349°52'46" e 33,047 m até o vértice ARQ-P1210, de coordenadas N 7.461.019,8570m e E 772.421,5240m; 5°56'18" e 72,385 m até o vértice ARQ-P1211, de coordenadas N 7.461.091,8540m e E 772.429,0130m; 11°36'32" e 50,012 m até o vértice ARQ-P1212, de coordenadas N 7.461.140,8430m e E 772.439,0770m; 129°10'12" e 12,454 m até o vértice ARQ-P1213, de coordenadas N 7.461.132,9770m e E 772.448,7320m; 49°23'53" e 33,629 m até o vértice ARQ-P1214, de coordenadas N 7.461.154,8630m e E 772.474,2650m; 3°17'20" e 18,372 m até o vértice ARQ-P1215, de coordenadas N 7.461.173,2050m e E 772.475,3190m; 335°05'36" e 15,762 m até o vértice ARQ-P1216, de coordenadas N 7.461.187,5010m e E 772.468,6810m; 346°13'12" e 11,226 m até o vértice ARQ-P1217, de coordenadas N 7.461.198,4040m e E 772.466,0070m; 30°15'35" e 38,288 m até o vértice ARQ-P1218, de coordenadas N 7.461.231,4750m e E 772.485,3010m; 359°47'05" e 11,710 m até o vértice ARQ-P1219, de coordenadas N 7.461.243,1850m e E 772.485,2570m; 273°31'37" e 11,054 m até o vértice ARQ-P1220, de coordenadas N 7.461.243,8650m e E 772.474,2240m; 19°40'18" e 19,544 m até o vértice ARQ-P1221, de coordenadas N 7.461.262,2680m e E 772.480,8030m; 102°30'43" e 18,200 m até o vértice ARQ-P1222, de coordenadas N 7.461.258,3250m e E 772.498,5710m; 2°33'01" e 31,463 m até o vértice ARQ-P1223, de coordenadas N 7.461.289,7570m e E 772.499,9710m; 94°05'34" e 20,905 m até o vértice ARQ-P1224, de coordenadas N 7.461.288,2650m e E 772.520,8230m; 9°29'33" e 15,026 m

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bet. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

18

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)

até o vértice ARQ-P1225, de coordenadas N 7.461.303,0850m e E 772.523,3010m; 318°24'42" e 16,896 m até o vértice ARQ-P1226, de coordenadas N 7.461.315,7220m e E 772.512,0860m; 260°15'44" e 14,225 m até o vértice ARQ-P1227, de coordenadas N 7.461.313,3160m e E 772.498,0660m; 4°08'36" e 31,294 m até o vértice ARQ-P1228, de coordenadas N 7.461.344,5280m e E 772.500,3270m; 50°45'47" e 14,091 m até o vértice ARQ-P1229, de coordenadas N 7.461.353,4410m e E 772.511,2410m; 2°24'51" e 35,565 m até o vértice ARQ-P1230, de coordenadas N 7.461.388,9740m e E 772.512,7390m; 332°19'30" e 23,961 m até o vértice ARQ-P1231, de coordenadas N 7.461.410,1940m e E 772.501,6100m; 6°52'21" e 21,619 m até o vértice ARQ-P1232, de coordenadas N 7.461.431,6580m e E 772.504,1970m; 51°59'39" e 18,159 m até o vértice ARQ-P1233, de coordenadas N 7.461.442,8390m e E 772.518,5050m; 356°00'31" e 38,918 m até o vértice ARQ-P1234, de coordenadas N 7.461.481,6630m e E 772.515,7960m; 297°39'20" e 11,466 m até o vértice ARQ-P1235, de coordenadas N 7.461.486,9850m e E 772.505,6400m; 3°09'09" e 51,134 m até o vértice ARQ-P1236, de coordenadas N 7.461.538,0420m e E 772.508,4520m; 335°30'27" e 12,984 m até o vértice ARQ-P1237, de coordenadas N 7.461.549,8580m e E 772.503,0690m; 17°56'11" e 35,910 m até o vértice ARQ-P1238, de coordenadas N 7.461.584,0230m e E 772.514,1280m; 9°10'40" e 22,270 m até o vértice ARQ-P1239, de coordenadas N 7.461.606,0080m e E 772.517,6800m; 48°31'18" e 12,697 m até o vértice ARQ-P1240, de coordenadas N 7.461.614,4180m e E 772.527,1930m; 14°49'03" e 56,831 m até o vértice ARQ-P1241, de coordenadas N 7.461.669,3590m e E 772.541,7270m; 23°26'25" e 21,946 m até o vértice ARQ-P1242, de coordenadas N 7.461.689,4940m e E 772.550,4570m; 81°26'14" e 22,714 m até o vértice ARQ-P1243, de coordenadas N 7.461.692,8760m e E 772.572,9180m; 34°14'34" e 39,381 m até o vértice ARQ-P1244, de coordenadas N 7.461.725,4310m e E 772.595,0780m; 357°36'55" e 12,353 m até o vértice ARQ-P1245, de coordenadas N 7.461.737,7730m e E 772.594,5640m; 330°06'06" e 9,868 m até o vértice ARQ-P1246, de coordenadas N 7.461.746,3280m e E 772.589,6450m; 8°26'17" e 36,194 m até o vértice ARQ-P1247, de coordenadas N 7.461.782,1300m e E 772.594,9560m; 21°15'02" e 36,405 m até o vértice ARQ-P1248, de coordenadas N 7.461.816,0600m e E 772.608,1510m; 353°05'57" e 29,147 m até o vértice ARQ-P1249, de coordenadas N 7.461.844,9960m e E 772.604,6490m; 67°39'20" e 13,794 m até o vértice ARQ-P1250, de coordenadas N 7.461.850,2400m e E 772.617,4070m; 155°41'12" e 14,944 m até o vértice ARQ-P1251, de coordenadas N 7.461.836,6210m e E 772.623,5600m; 27°06'23" e 36,445 m até o vértice ARQ-P1252, de coordenadas N 7.461.869,0630m e E 772.640,1660m; 19°22'20" e 24,166 m até o vértice ARQ-P1253, de coordenadas N 7.461.891,8610m e E 772.648,1820m; 354°52'56" e 24,742 m até o vértice ARQ-P1254, de coordenadas N 7.461.916,5040m e E 772.645,9750m; 34°44'21" e 20,162 m até o vértice ARQ-P1255, de coordenadas N 7.461.933,0720m e E 772.657,4640m; 328°54'26" e 12,865 m até o vértice ARQ-P1256, de coordenadas N 7.461.944,0890m e E

MATRÍCULA:
Nº 1.953

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:
18

VERSO

772.650,8200m; 45°03'33" e 47,196 m até o vértice ARQ-P1257, de coordenadas N 7.461.977,4270m e E 772.684,2270m; 43°03'13" e 28,439 m até o vértice ARQ-P1258, de coordenadas N 7.461.998,2080m e E 772.703,6420m; 340°17'16" e 34,050 m até o vértice ARQ-P1259, de coordenadas N 7.462.030,2630m e E 772.692,1570m; 44°27'41" e 32,649 m até o vértice ARQ-P1260, de coordenadas N 7.462.053,5650m e E 772.715,0250m; 29°50'52" e 37,018 m até o vértice ARQ-P1261, de coordenadas N 7.462.085,6730m e E 772.733,4490m; 319°35'21" e 41,909 m até o vértice ARQ-P1262, de coordenadas N 7.462.117,5830m e E 772.706,2810m; 16°15'26" e 29,119 m até o vértice ARQ-P1263, de coordenadas N 7.462.145,5380m e E 772.714,4330m; 96°45'01" e 4,381 m até o vértice ARQ-P1264, de coordenadas N 7.462.145,0230m e E 772.718,7840m; 14°33'29" e 30,911 m até o vértice ARQ-P1265, de coordenadas N 7.462.174,9420m e E 772.726,5540m; 90°20'04" e 20,381 m até o vértice ARQ-P1266, de coordenadas N 7.462.174,8230m e E 772.746,9350m; 6°36'59" e 39,932 m até o vértice ARQ-P1267, de coordenadas N 7.462.214,4890m e E 772.751,5360m; 23°27'46" e 20,982 m até o vértice ARQ-P1268, de coordenadas N 7.462.233,7360m e E 772.759,8900m; 353°39'52" e 25,228 m até o vértice ARQ-P1269, de coordenadas N 7.462.258,8100m e E 772.757,1060m; 22°47'30" e 29,955 m até o vértice ARQ-P1270, de coordenadas N 7.462.286,4260m e E 772.768,7100m; 82°24'49" e 7,885 m até o vértice ARQ-P1271, de coordenadas N 7.462.287,4670m e E 772.776,5260m; 32°23'05" e 38,615 m até o vértice ARQ-P1272, de coordenadas N 7.462.320,0760m e E 772.797,2080m; 0°23'52" e 30,531 m até o vértice ARQ-P1273, de coordenadas N 7.462.350,6060m e E 772.797,4200m; 45°04'29" e 20,083 m até o vértice ARQ-P1274, de coordenadas N 7.462.364,7880m e E 772.811,6390m; 94°35'26" e 8,746 m até o vértice ARQ-P1275, de coordenadas N 7.462.364,0880m e E 772.820,3570m; 9°25'52" e 23,514 m até o vértice ARQ-P1276, de coordenadas N 7.462.387,2840m e E 772.824,2100m; 19°15'23" e 11,471 m até o vértice ARQ-P1277, de coordenadas N 7.462.398,1130m e E 772.827,9930m; 25°55'32" e 33,257 m até o vértice ARQ-P1278, de coordenadas N 7.462.428,0230m e E 772.842,5330m; 347°23'01" e 34,072 m até o vértice ARQ-P1279, de coordenadas N 7.462.461,2720m e E 772.835,0910m; 352°46'39" e 44,988 m até o vértice ARQ-P1280, de coordenadas N 7.462.505,9030m e E 772.829,4350m; 8°19'23" e 18,431 m até o vértice ARQ-P1281, de coordenadas N 7.462.524,1400m e E 772.832,1030m; 346°56'35" e 14,943 m até o vértice ARQ-P1282, de coordenadas N 7.462.538,6970m e E 772.828,7270m; 20°19'02" e 17,724 m até o vértice ARQ-P1283, de coordenadas N 7.462.555,3180m e E 772.834,8810m; 349°09'35" e 20,290 m até o vértice ARQ-P1284, de coordenadas N 7.462.575,2460m e E 772.831,0650m; 18°24'47" e 18,179 m até o vértice ARQ-P1285, de coordenadas N 7.462.592,4940m e E 772.836,8070m; 7°34'55" e 25,943 m até o vértice ARQ-P1286, de coordenadas N 7.462.618,2100m e E 772.840,2300m; 85°29'46" e 11,397 m até o vértice ARQ-P1287, de coordenadas N 7.462.619,1050m e E 772.851,5920m; 39°05'06" e 9,640 m até o vértice ARQ-P1288, de coordenadas N 7.462.626,5880m e E 772.857,6700m; 348°30'07" e 11,227 m até o vértice ARQ-P1289, de coordenadas N 7.462.637,5900m e E 772.855,4320m; 64°34'21" e 12,549 m até o vértice ARQ-P1290, de coordenadas N 7.462.642,9780m e E 772.866,7650m; 356°29'14" e 14,477 m até o vértice ARQ-P1291, de coordenadas N 7.462.657,4280m e E

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

19

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

772.865,8780m; 76°38'19" e 20,472 m até o vértice ARQ-P1292, de coordenadas N 7.462.662,1590m e E 772.885,7960m; 40°29'46" e 35,470 m até o vértice ARQ-P1293, de coordenadas N 7.462.689,1320m e E 772.908,8300m; 319°27'41" e 31,860 m até o vértice ARQ-P1294, de coordenadas N 7.462.713,3450m e E 772.888,1220m; 1°44'49" e 20,469 m até o vértice ARQ-P1295, de coordenadas N 7.462.733,8040m e E 772.888,7460m; 60°01'39" e 29,456 m até o vértice ARQ-P1296, de coordenadas N 7.462.748,5200m e E 772.914,2630m; 357°51'44" e 13,752 m até o vértice ARQ-P1297, de coordenadas N 7.462.762,2620m e E 772.913,7500m; 51°40'43" e 18,793 m até o vértice ARQ-P1298, de coordenadas N 7.462.773,9150m e E 772.928,4940m; 21°11'10" e 23,323 m até o vértice ARQ-P1299, de coordenadas N 7.462.795,6620m e E 772.936,9230m; 38°16'11" e 21,637 m até o vértice ARQ-P1300, de coordenadas N 7.462.812,6490m e E 772.950,3240m; 10°54'14" e 28,790 m até o vértice ARQ-P1301, de coordenadas N 7.462.840,9190m e E 772.955,7700m; 338°01'20" e 5,368 m até o vértice ARQ-P1302, de coordenadas N 7.462.845,8970m e E 772.953,7610m; 0°04'37" e 17,127 m até o vértice ARQ-P1303, de coordenadas N 7.462.863,0240m e E 772.953,7840m; 22°33'07" e 33,432 m até o vértice ARQ-P1304, de coordenadas N 7.462.893,9000m e E 772.966,6060m; 19°14'27" e 40,114 m até o vértice ARQ-P1305, de coordenadas N 7.462.931,7730m e E 772.979,8250m; 359°18'59" e 26,656 m até o vértice ARQ-P1306, de coordenadas N 7.462.958,4270m e E 772.979,5070m; 39°15'33" e 35,261 m até o vértice ARQ-P1307, de coordenadas N 7.462.985,7290m e E 773.001,8210m; 7°41'56" e 11,294 m até o vértice ARQ-P1308, de coordenadas N 7.462.996,9210m e E 773.003,3340m; 17°56'15" e 81,681 m até o vértice ARQ-P1309, de coordenadas N 7.463.074,6320m e E 773.028,4900m; 337°40'07" e 13,109 m até o vértice ARQ-P1310, de coordenadas N 7.463.086,7580m e E 773.023,5090m; 17°59'14" e 17,526 m até o vértice ARQ-P1311, de coordenadas N 7.463.103,4270m e E 773.028,9210m; 279°28'57" e 7,442 m até o vértice ARQ-P1312, de coordenadas N 7.463.104,6530m e E 773.021,5810m; 359°08'58" e 10,173 m até o vértice ARQ-P1313, de coordenadas N 7.463.114,8250m e E 773.021,4300m; 16°49'22" e 13,994 m até o vértice ARQ-P1314, de coordenadas N 7.463.128,2200m e E 773.025,4800m; 326°47'28" e 7,267 m até o vértice ARQ-P1315, de coordenadas N 7.463.134,3000m e E 773.021,5000m; 20°56'47" e 27,128 m até o vértice ARQ-P1316, de coordenadas N 7.463.159,6350m e E 773.031,1980m; 77°35'29" e 6,362 m até o vértice ARQ-P1317, de coordenadas N 7.463.161,0020m e E 773.037,4110m; 7°09'36" e 27,968 m até o vértice ARQ-P1318, de coordenadas N 7.463.188,7520m e E 773.040,8970m; 46°37'52" e 9,116 m até o vértice ARQ-P1319, de coordenadas N 7.463.195,0120m e E 773.047,5240m; 17°53'26" e 35,313 m até o vértice ARQ-P1320, de coordenadas N 7.463.228,6170m e E 773.058,3720m; 51°36'07" e 9,269 m até o vértice ARQ-P1321, de coordenadas N 7.463.234,3740m e E 773.065,6360m; 349°02'00" e 10,082 m até o vértice ARQ-P1322, de coordenadas N 7.463.244,2720m e E 773.063,7180m; 7°25'13" e 28,526 m até o vértice ARQ-P1323, de

MATRÍCULA:
Nº 1.953

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:
19

VERSO

coordenadas N 7.463.272,5590m e E 773.067,4020m; 5°21'18" e 39,710 m até o vértice ARQ-P1324, de coordenadas N 7.463.312,0960m e E 773.071,1080m; 25°57'02" e 7,838 m até o vértice ARQ-P1325, de coordenadas N 7.463.319,1440m e E 773.074,5380m; 42°24'59" e 9,318 m até o vértice ARQ-P1326, de coordenadas N 7.463.326,0230m e E 773.080,8230m; 80°10'17" e 10,720 m até o vértice ARQ-P1327, de coordenadas N 7.463.327,8530m e E 773.091,3860m; 38°55'20" e 18,994 m até o vértice ARQ-P1328, de coordenadas N 7.463.342,6300m e E 773.103,3190m; 91°14'11" e 11,725 m até o vértice ARQ-P1329, de coordenadas N 7.463.342,3770m e E 773.115,0410m; 26°37'43" e 15,346 m até o vértice ARQ-P1330, de coordenadas N 7.463.356,0950m e E 773.121,9190m; 302°19'53" e 11,381 m até o vértice ARQ-P1331, de coordenadas N 7.463.362,1820m e E 773.112,3020m; 9°18'25" e 31,696 m até o vértice ARQ-P1332, de coordenadas N 7.463.393,4610m e E 773.117,4280m; 314°49'59" e 7,038 m até o vértice ARQ-P1333, de coordenadas N 7.463.398,4230m e E 773.112,4370m; 351°10'11" e 35,470 m até o vértice ARQ-P1334, de coordenadas N 7.463.433,4730m e E 773.106,9920m; 27°01'11" e 10,936 m até o vértice ARQ-P1335, de coordenadas N 7.463.443,2150m e E 773.111,9600m; 2°20'48" e 19,856 m até o vértice ARQ-P1336, de coordenadas N 7.463.463,0540m e E 773.112,7730m; 5°25'36" e 22,977 m até o vértice ARQ-P1337, de coordenadas N 7.463.485,9280m e E 773.114,9460m; 20°00'41" e 14,126 m até o vértice ARQ-P1338, de coordenadas N 7.463.499,2010m e E 773.119,7800m; 2°17'13" e 35,234 m até o vértice ARQ-P1339, de coordenadas N 7.463.534,4070m e E 773.121,1860m; 37°19'07" e 16,553 m até o vértice ARQ-P1340, de coordenadas N 7.463.547,5710m e E 773.131,2210m; 344°41'56" e 26,030 m até o vértice ARQ-P1341, de coordenadas N 7.463.572,6780m e E 773.124,3520m; 3°33'18" e 32,157 m até o vértice ARQ-P1342, de coordenadas N 7.463.604,7730m e E 773.126,3460m; 63°15'52" e 5,857 m até o vértice ARQ-P1343, de coordenadas N 7.463.607,4080m e E 773.131,5770m; 11°05'43" e 46,086 m até o vértice ARQ-P1344, de coordenadas N 7.463.652,6330m e E 773.140,4460m; 355°22'30" e 30,533 m até o vértice ARQ-P1345, de coordenadas N 7.463.683,0668m e E 773.137,9840m; Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Ceita Porã de Ismael Salin Felicio Júnior, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°08'48" e 17,077 m até o vértice ARQ-M1011, de coordenadas N 7.463.690,2440m e E 773.153,4790m; 65°08'48" e 5.744,528 m até o vértice ARQ-M1010, de coordenadas N 7.466.104,6630m e E 778.365,9820m; 65°08'48" e 32,412 m até o vértice ARQ-P1001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro IBGE, a partir da estação ativa 91559 de coordenadas N 7.553.888,233m e E 457.915,946m e 91105 de coordenadas N 7.184.267,137m e E 677.928,377m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69, com transposição para o Marco ARQ-M1020, de coordenadas N 7.462.342,7230m e E 776.418,9740m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Apresentado o CCIR – 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.003.468-9, Área Total: 2.656,8 ha, Área Registrada: 2.577,7 ha, Mód.Rural: 29,6 ha, Nº Mód. Rurais:

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

20

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T Apresentado o CCIR - 2000/2001/2002 - Código do Imóvel Rural nº 913.138.003.468-9, Área Total: 2.656,8 ha, Área Registrada: 2.577,7 ha; Mód.Rural: 29,6 ha, Nº Mód. Rurais: 89,70; Módulos Fiscal: 59,00; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Marlene Neme Pereira; Nacionalidade: brasileira, Código da Pessoa: 037318292; Denominação do Imóvel "FAZENDA ARAGUAIA"; Localização do Imóvel Rural: Rod. Navirai-Jatei, Km 20, Município e Sede: Navirai-MS. Emol.R\$26,44 - FUNJECC: R\$0,79-Tab.J:-10,17.

Navirai, 12 de julho de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.56-1.953 - Protocolo nº 55.117/05. Cancelamento de ônus.

Cancelados os ônus hipotecários de 1º, 2º e -7º graus, registrados sob nº 4, 5 e 13, nesta matrícula, conforme memorando de autorização, expedido pelo Banco do Brasil S/A., em 04-05-2005, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Emol.R\$30,00 - FUNJECC 10%: R\$3,00 - FUNJECC 3%: R\$0,90.

Navirai, 12 de setembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.57-1.953 - Protocolo nº 55.139/05. Liberação de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Liberação de Penhora (Autos nº 029.03.006082-4), expedido em 12 de setembro de 2005, por determinação da Exma.-Sra. Dra. Marilsa Aparecida da Silva Baptista - Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, fica liberada a penhora constante do R-47, desta matrícula, sendo - Credor José Roberto Cardoso Ferreira. Dou fé.

Emol.R\$30,00 - FUNJECC 10%: R\$3,00 - FUNJECC 3%: R\$0,90.

Navirai, 14 de setembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:
20

VERSO

Av.58-1.953, em 13 de março de 2007. TÍTULO: CASAMENTO.

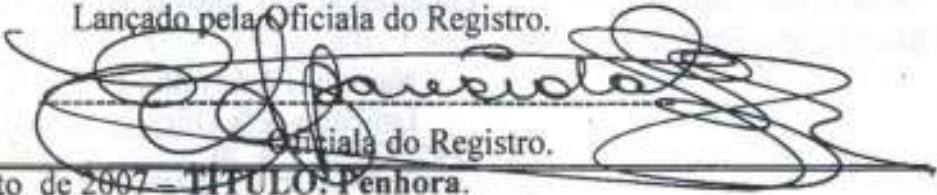
Procede-se a esta averbação a requerimento de Ricardo Sérgio Arantes Pereira, datado de 08 de março de 2007, para constar que contraiu matrimônio com **Carolina Vissotto Barrinuevo Pereira**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens nos termos da Certidão de Casamento nº 6.451, Livro 27-B, fls. 014, em 20 de maio de 2006, do CRC desta cidade de Naviraí-MS. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 58.604/2007.

Emol.R\$15,00 – FUNJECC 10%: R\$1,50 – FUNJECC 3%: R\$0,45.

Naviraí, 13 de março de 2.007.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R-59-1.953, em 09 de agosto de 2007 – TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: Marlene Neme Pereira e Outro.

CREDORA: TRANSFRIPAN TRANSPORTES LTDA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão datada de 25 de julho de 2007, extraído dos Autos de Execução de Sentença nº 029.00.000911-2/2002, pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior – Juiz de Direito em Substituição Legal da Vara respectiva, estando assinada pela Sra. Luiza Helena Bom de Souza – Chefe de Cartório.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 1.808.804,40 (Hum milhão, oitocentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

DEPOSITÁRIO: Não consta.

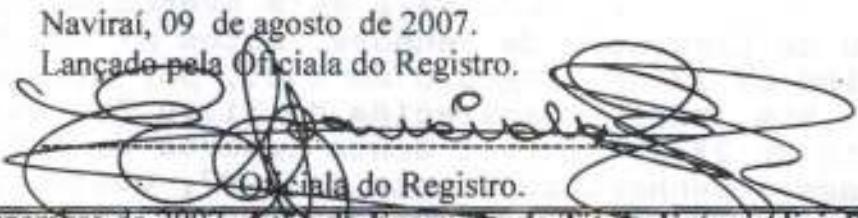
CONDIÇÕES: As constantes da Certidão.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 59.643/2007.

Emol. R\$108,00 – FUNJECC 10%: R\$10,80 – FUNJECC 3%: R\$3,24 – Tabela J: R\$11,00.

Naviraí, 09 de agosto de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

Av.60-1.953, em 11 de dezembro de 2007 – Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Nos termos do artigo 615-A, do CPC e da certidão datada de 07 de dezembro de 2007, fica constando a distribuição em 17/06/1999, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída dos autos nº 029.99.001088-3, ajuizada por José Teixeira em face de Comércio de Carnes e Frios Araguaia Ltda e Outros, para recebimento de crédito no valor de R\$ 237.236,91 (Duzentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e um

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

21

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

centavos), atualizados até a data da distribuição. Dou fé.

PROTOCOLO: Nº 60.468/2007, em 11-12-2007.Selo de Autenticidade nº **ACR 49937**.

Emol.: R\$30,00 – FUNJECC 10%: R\$3,00 – FUNJCECC 3%: R\$0,90.

Navirai, 11 de dezembro de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro,

*Oficiala do Registro.*R.61-1.953, em 07 de janeiro de 2010 – **TÍTULO:** Penhora.**DEVEDORES:** Marlene Neme Pereira e Outros.**CREDOR:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 19 de outubro de 2009, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Senteça nº 029.01.000157-1/00001, da 1ª Vara Cível da comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior -Juiz de Direito em Substituição Legal da Vara respectiva.**IMÓVEL:** Na quota ideal correspondente a **9,00 hectares** do imóvel objeto desta matrícula.**VALOR:** R\$44.150,56 (Quarenta e quatro mil, cento e cinqüenta reais e cinqüenta e seis centavos).**DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado depositário o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.**CONDIÇÕES:** As constantes do Mandado.**PROTOCOLO:** Documento Protocolizado sob nº 65.892, em 07-01-2010.**SELO DE AUTENTICIDADE ADE 73282**

Emol. Isento.

Navirai, 07 de janeiro de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro,

*Oficiala do Registro.*R.62-1.953, em 04 de fevereiro de 2011 – **TÍTULO:** Penhora.**DEVEDORES:** Jason Arantes Pereira Neto; Flávio Sérgio Arantes Pereira; Espólio de Sérgio Arantes Pereira e Marlene Neme Pereira.**CREDORES:** ELAINE DE ARAÚJO SANTOS e JOSÉ CARLOS BARBOSA.**FORMA DO TÍTULO:** Certidão datada de 03 de novembro de 2010, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 029.01.000247-0/00001, pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Navirai-MS, do Exmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Cavassa de Almeida – Juiz

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

21

VERSO

de Direito em Substituição Legal da Vara respectiva, estando assinada pela Sra. Elaine Regina de Souza Messias – Chefe de Cartório.

IMÓVEL: Na quota ideal correspondente a **05 alqueires** no imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$12.449,83 (Doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), distribuído em 28/04/2010.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

CONDIÇÕES: As constantes da Certidão.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 69.597, em 04-02-2011.

SELO DE AUTENTICIDADE ADN 20479

Emol. R\$122,00 – FUNJECC 10%; R\$12,20 – FUNJECC 3%: R\$3,66.

Navirai, 04 de fevereiro de 2011.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.63-1.953, em 22 de junho de 2011 – **TÍTULO:** Penhora

DEVEDORES: Marlene Neme Pereira e Outros.

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 06 de junho de 2011, extraído da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002131-51.2000.8.12.0029/02, da 1ª Vara Cível da comarca de Navirai-MS, do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior, Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: Na quota ideal correspondente a **03 hectares** no imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Não consta.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário, o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 70.997, em 22-06-2011.

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL nº AAX 90850-307 – www.tjms.jus.br.

Emol. Isento.

Navirai, 22 de junho de 2011.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.64-1.953 – Protocolo nº 72.689, em 06 de dezembro de 2011 – **TÍTULO:** Penhora.

DEVEDORA: P.MAX – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP E OUTROS.

CREDORA: FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 149/2011-SF, datado de 14 de novembro de 2011, extraído dos Autos nº 0000183-87.2011.403.6006, da 1ª Vara Federal da comarca de Navirai-MS, da Exma. Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves - Juiza Federal Substituta da 1ª

CONTINUA NA FICHA N.º

22

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

22

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Vara Federal respectiva.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula.**VALOR:** R\$80.765,52 (Oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).**DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado depositário, o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.**CONDIÇÕES:** As constantes do Mandado.**SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL nº ABQ 91179-150 - www.tjms.jus.br.**

Emol. Isento nos termos do Art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Navirai, 06 de dezembro de 2011.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Sérgio Henrique Bonachela
Oficiala do Registro.

R.65-1.953 – Protocolo nº 74.405, em 13 de junho de 2012. TITULO: PENHORA.

Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 21 de maio de 2012, extraído dos Autos nº 0002380-55.2007.8.12.0029, de Cumprimento de Sentença, promovida por Mauricio Rodrigues Camuci, contra Indústria e Comércio de Carnes e Frios Araguaia Ltda e Outro, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Navirai-MS, a qual transitou em julgado, foi penhorado a quota ideal de 60 hectares da parte da devedora Marlene Neme Pereira, do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ACW 37191-250 - www.tjms.jus.br.

Emol. R\$122,00 – FUNJECC 10%: R\$12,20 – FUNJECC 3%: R\$3,66.

Navirai, 14 de junho de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Sérgio Henrique Bonachela
Oficiala do Registro

Av.66-1.953, 31 de agosto de 2012 – Protocolo nº 75.332, em 31 de agosto de 2012 –

Levantamento de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora nº 170/2012-SF (Autos nº 0000183-87.2011.403.6060), datado de 28 de agosto de 2012, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Sérgio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal, desta comarca de Navirai-MS, fica levantada a penhora, constante do R-64, desta matrícula. O

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

22

VERSO

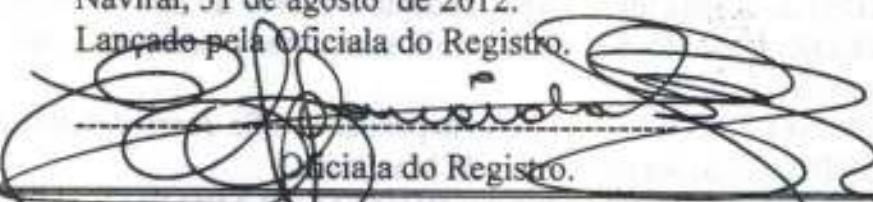
referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ADG 20820-328 – www.tjms.br.

Emol. Isento nos termos do Art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Navirai, 31 de agosto de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.67-1.953, em 31 de outubro de 2013 - Protocolo nº 80.165, em 30 de outubro de 2013-

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR: JASON ARANTES PEREIRA NETO.

CREDORES: ELAINE DE ARAÚJO SANTOS E OUTRO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 23 de março de 2011, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 0101343-69.2005.8.12.0029/01, do Cartório da 1ª Vara Cível da comarca de Navirai-MS, do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior, Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: Na quota ideal de **02 alqueires** do imóvel objeto desta matrícula (pertencente ao executado Jason Arantes Pereira Neto).

VALOR: R\$10.859,56 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Jason Arantes Pereira Neto.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

SELO DIGITAL nº AFV 37794-981 – www.tjms.br.

Emol. R\$122,00 - FUNJECC 10%: R\$12,20 - FUNADEP: R\$3,66.

Navirai, 31 de outubro de 2013.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.68-1.953, em 07 de maio de 2014. Protocolo nº 82.457, em 06 de maio de 2014.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR: FLÁVIO SÉRGIO ARANTES PEREIRA.

CREDORES: ELAINE DE ARAÚJO SANTOS E JOSÉ CARLOS BARBOSA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 17 de junho de 2013, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 0600150-15.2012.8.12.0029, do Cartório da 1ª Vara Cível da comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior, Juiz de Direito da Vara respectiva.

CONTINUA NA FICHA N°

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

23

(Cont.)...

IMÓVEL: A quota ideal de 10 alqueires do imóvel objeto desta matrícula (pertencente ao executado Flávio Sérgio Arantes Pereira, com ressalva da metade pertencente à sua esposa).

VALOR: R\$64.497,11 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

DEPOSITÁRIO: Não consta.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

SELO DIGITAL nº AHF 58546-608 – www.tjms.br.

Emol. R\$ 156,00 - FUNJECC 10%: R\$ 15,60 - FUNADEP 6%: R\$9,36 - FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 - ISSQN 5%: R\$ 7,80.

Navirai, 07 de maio de 2014.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

R.69-1.953, em 09 de maio de 2014. Protocolo nº 82.486, em 08 de maio de 2014.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDORES: FLÁVIO SÉRGIO ARANTES PEREIRA, MARLENE NEME PEREIRA, JASON ARANTES PEREIRA NETO, SELMA CRISTIANE ARANTES PEREIRA SCARLASSARA, RICARDO SÉRGIO ARANTES PEREIRA e COMÉRCIO DE CARNES ARAGUAIA LTDA.

CREDORES: ELAINE DE ARAÚJO SANTOS E OUTRO..

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 12 de dezembro de 2013, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 0800607-29.2013.8.12.0029, do Cartório da 1ª Vara Cível da comarca de Navirai-MS, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior, Juiz de Direito da Vara respectiva.

IMÓVEL: A quota ideal de 10 alqueires do imóvel objeto desta matrícula (pertencente aos executados).

VALOR: R\$64.289,76 (Sessenta e quatro reais, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

DEPOSITÁRIO: Não consta.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

SELO DIGITAL nº AHH 95008-025 – www.tjms.br.

Emol. 156,00 - FUNJECC 10%: R\$ 15,60 - FUNADEP 6%: R\$9,36 - FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 - ISSQN 5%: R\$ 7,80. CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

23

VERSO

Naviraí, 09 de maio de 2014.
 Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

AV.70-1.953, em 15 de julho de 2015. Protocolo nº 86.975, em 14 de julho de 2015.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Registro, datado de 26 de junho de 2015, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 0801471-96.2015.8.12.0029, requerido pelo Ministério Público Estadual contra Marlene Neme Pereira e Outros, estando devidamente assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, fica constando a existência da Ação Civil Pública no imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL Nº AJF 17762-974 - www.tjms.jus.br

Emol.: Isento de Emolumentos nos termos do art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Naviraí, 15 de julho de 2015.
 Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

AV.71-1.953, em 15 de julho de 2015. Protocolo nº 86.988, em 14 de julho de 2015.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 768/2015, de 08 de julho de 2015, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 0801654-67.2015.8.12.0029, requerido pelo Ministério Público Estadual contra Marlene Neme Pereira e Outros, estando devidamente assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – MM. Juiz de Direito em Substituição Legal da 1ª Vara Cível, fica constando a existência da Ação Civil Pública no imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL Nº AJF 17785-561 - www.tjms.jus.br

Emol.: Isento de Emolumentos nos termos do art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Naviraí, 15 de julho de 2015.
 Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.72-1.953, em 23 de agosto de 2016. Protocolo nº 90.212, em 23 de agosto de 2016.

TÍTULO: PENHORA.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Auto e Penhora, datado de 20 de

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

24

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

agosto de 2007, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, objeto dos Autos nº 029.07.001308-8, de Ação de Execução, oriunda do ônus hipotecário de 3º grau (R.8), promovida pelo Banco do Brasil S/A contra Indústria e Comércio de Carnes e Frios Araguaia Ltda, fica constando a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia do débito no valor de R\$ 3.990.290,78. Foi nomeada depositária, a Sra. Marlene Neme Pereira. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N° AME 71407-930, que pode ser conferido pelo site-www.tjms.jus.br
Emol.: R\$ 156,00 – FUNJECC 10%: R\$ 15,60 – FUNJECC 5%: R\$ 7,80 – ISSQN 5%: R\$ 7,80 – FUNADEP 6%: R\$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 – FEADMP/MS 10%: R\$15,60

Naviraí, 23 de agosto de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro

R.73-1.953, em 23 de agosto de 2016. Protocolo nº 90.213, em 23 de agosto de 2016.

TÍTULO: PENHORA.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Auto e Penhora, datado de 06 de dezembro de 2007, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, objeto dos Autos nº 029.07.0013099-6, de Ação de Execução e Título Extrajudicial, oriunda do ônus hipotecário de 4º grau (R.9), promovida pelo Banco do Brasil S/A contra Flávio Sérgio Arantes Pereira e outros, fica constando a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia do débito no valor de R\$ 1.278.339,78. Não consta no termo o nome do depositário. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N° AME 71408-295, que pode ser conferido pelo site-www.tjms.jus.br
Emol.: R\$ 156,00 – FUNJECC 10%: R\$ 15,60 – FUNJECC 5%: R\$ 7,80 – ISSQN 5%: R\$ 7,80 – FUNADEP 6%: R\$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 – FEADMP/MS 10%: R\$15,60

Naviraí, 23 de agosto de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro

AV.74-1.953, em 23 de agosto de 2016. Protocolo nº 90.214, em 23 de agosto de 2016.

TÍTULO: TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Termo de Redução de Penhora, datado de 29 de junho de 2016, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS,

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

24

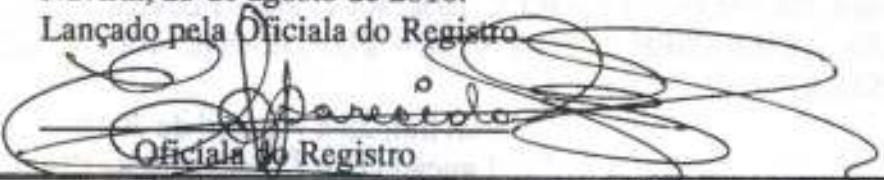
VERSO

objeto dos Autos nº 0001309-18.2007.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo Exequente, o Banco do Brasil S/A e Executada, Marlene Neme Pereira, fica constando a redução da penhora, constante do R.73, desta matrícula, passando a penhora a recair sobre o imóvel objeto da matrícula nº 13.554, com a área de 5,00 hectares, incluindo-se também as benfeitorias, cancelando consequentemente a penhora constante do R.73, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N° AME 71409-640, que pode ser conferido pelo site-www.tjms.jus.br
 Emol.:R\$ 44,00 – FUNJECC 10%: R\$ 4,40 – FUNJECC 3%: R\$ 1,32 – ISSQN 5%: R\$ 2,20 – FUNADEP 6%: R\$ 2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 – FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

Naviraí, 23 de agosto de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro



Oficiala do Registro

AV.75-1.953, em 23 de agosto de 2016. Protocolo nº 90.215, em 23 de agosto de 2016.

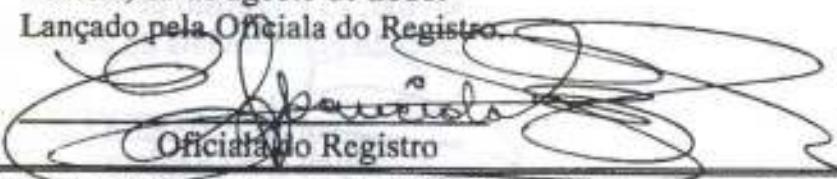
TÍTULO: TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Termo de Redução de Penhora, datado de 29 de junho de 2016, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, objeto dos Autos nº 0001308-33.2007.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo Exequente, o Banco do Brasil S/A e Executada, Marlene Neme Pereira, fica constando a redução da penhora, constante do R.72, desta matrícula, passando a penhora a recuar sobre uma parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.685,0062 hectares, incluindo-se também as benfeitorias, área essa a ser desmembrada, cancelando consequentemente a penhora sobre a área de 975,5541 hectares, também a ser desmembrada do imóvel objeto desta matrícula, tudo em conformidade com a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e suas alterações. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N° AME 71411-050, que pode ser conferido pelo site-www.tjms.jus.br
 Emol.:R\$ 44,00 – FUNJECC 10%: R\$ 4,40 – FUNJECC 3%: R\$ 1,32 – ISSQN 5%: R\$ 2,20 – FUNADEP 6%: R\$ 2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 – FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

Naviraí, 23 de agosto de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro



Oficiala do Registro

AV.76-1.953, em 23 de agosto de 2016. Protocolo nº 90.216, em 23 de agosto de 2016.

TÍTULO: TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Termo de Redução de Penhora, datado de 29 de junho de 2016, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, objeto dos Autos nº 0001600-62.2000.8.12.0029, de Ação de Execução de Título

CONTINUA NA FICHA N°

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 1.953

FICHA:
25

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

Extrajudicial, sendo Exequente, o Banco do Brasil S/A e Executado, Sérgio Arantes Pereira(Espólio) e outro, fica constando a redução da penhora, constante do R.34, desta matrícula, passando a penhora a recair sobre uma parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.685,0062 hectares, incluindo-se também as benfeitorias, área essa a ser desmembrada, cancelando consequentemente a penhora sobre a área e 975,5541 hectares, também a ser desmembrada do imóvel objeto desta matrícula, tudo em conformidade com a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e suas alterações. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N° AME 71412-320, que pode ser conferido pelo site-www.tjms.jus.br
Emol.:R\$ 44,00 – FUNJECC 10%: R\$ 4,40 – FUNJECC 3%: R\$ 1,32 – ISSQN 5%: R\$ 2,20 – FUNADEP 6%: R\$ 2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 – FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

Naviraí, 23 de agosto de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

AV.77-1.953, em 02 de dezembro de 2016. Protocolo nº 90.941, em 02 de dezembro de 2016. **TÍTULO: TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA.**

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Termo de Redução de Penhora, datado de 24 de novembro de 2016, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, objeto dos Autos nº 0001599-77.2000.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo Exequente, o Banco do Brasil S/A e Executado, Sérgio Arantes Pereira(Espólio) e outro, fica constando a redução da penhora, constante do R.36, desta matrícula, passando a penhora a recair unicamente sobre uma parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.685,0062 hectares, incluindo-se também suas benfeitorias, área essa a ser desmembrada, cancelando consequentemente a penhora sobre a área de 975,5541 hectares, também a ser desmembrada do imóvel objeto desta matrícula, tudo em conformidade com a Lei nº 10.267, de 28 e agosto de 2011 e suas alterações. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N° AMW 71622-807 - que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol.:R\$ 44,00 – FUNJECC 10%: R\$ 4,40 – FUNJECC 3%: R\$ 1,32 – ISSQN 5%: R\$ 2,20 – FUNADEP 6%: R\$ 2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 – FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

Naviraí, 02 de dezembro de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

25

VERSO

Oficiala do Registro

AV.78-1.953, em 06 de dezembro de 2016. Protocolo nº 90.965, em 06 de dezembro de 2016. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão datada de 07 de novembro de 2016, devidamente assinada pela Sra. Elisama Maria de Souza - Empregada Juramentada do Cível (assinatura autorizada pela portaria 007/2009), da Vara Cível e Anexos da comarca de Palotina-PR, fica constando a existência dos autos nº 1407-21.2009.8.16.0126, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$8.625,50 (Oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), em 11 de abril de 2011, sobre a área de 03 alqueires do imóvel objeto desta matrícula, que figuram como exequente a C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e o executado JASON ARANTES PEREIRA NETO. O referido é verdade edou fé.

SELO DIGITAL nº AMW 71740-869, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
 Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64- FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20.

Naviraí, 06 de dezembro de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

AV.79-1.953, em 12 de maio de 2017. Protocolo nº 92.045, em 12 de maio de 2017. SECURITIZAÇÃO RURAL.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta datada de 22 de setembro de 2016, expedida pelo Banco do Brasil S/A, devidamente assinada pelo Sr. Lieno Fragoso Dias – Gerente de Área, fica constando que conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 389, de 22 de novembro de 2002, a operação contratada com os recursos mixados com o Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO) do Devedor, Sérgio Arantes Pereira – CPF nº 013.001.138-04, de nº 095.400.150, oriunda da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 96/70031-9, constante do registro nº 9.630, Livro 3-L, desta Serventia e objeto do R.10, desta matrícula, cujo valor contratado em 30/11/1995, é de R\$ 127.391,91, teve parte de seus créditos transferidos para a União, correspondente a R\$ 9.490,40 e permanecendo o valor do FCO em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 117.901,51. Referida transferência deverá repercutir na mesma proporção na titularidade das garantias vinculadas à operação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial em 14 de abril de 1977. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N° ANU 14966-605, que pode ser conferido pelo site - www.tjms.jus.br.
 Emol. R\$ 44,00 – FUNJECC 10%: R\$ 4,40 – FUNJECC 5%: R\$ 2,20 – ISSQN 5%: R\$ 2,20 – FUNADEP 6%: R\$ 2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 – FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

CONTINUA NA FICHA N.º

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

MATRÍCULA:

Nº 1.953

FICHA:

26

(Cont.)....

Navirai, 12 de maio de 2017.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro

R.80-1.953, em 03 de outubro de 2017. Protocolo nº 93.223, em 03 de outubro de 2017.
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO.

Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio nº 518/2017, de 28 de setembro de 2017, assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior – MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da comarca de Navirai-MS, fica constando a existência do Processo nº 0001599-77.2000.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida pelo Banco do Brasil S/A contra Sérgio Arantes Pereira (Espólio) e outros, bem como do Agravo de Instrumento nº 1413571-87.2016.8.12.000, os quais se controvoram acerca da extensão da penhora/hipoteca, visando preservar a eficácia de eventual provimento futuro do agravo e também para prevenir o conhecimento da questão discutida por terceiros de boa-fé. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL N.º AON 83982-482, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol.: Isento nos termos do art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Navirai, 03 de outubro de 2017.

Lançado pela Oficiala do Registro

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substituto: Ladi Sérgio Bogdan | Gisele Dantas S. dos Santos

Rua das Jardins, 170 - Navirai - MS - Fone: (67) 3481-1364

Certidão

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19º parágrafo primeiro, da Lei n.º 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
Certifico ainda que o ônus sobre o imóvel não são mencionados nos registros. Navirai (MS), 26 de março de 2018.

BEL. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

SELO DIGITAL N.º APQ 21293-814, <http://www.tjms.br>



CONTINUA NO VERSO